



ACORDO DE LICENÇA DE USUÁRIO DA QLIK®

IMPORTANTE: NÃO BAIXE OU USE ESTE SOFTWARE ATÉ VOCÊ (O “LICENCIADO”) TER LIDO E ACEITADO OS TERMOS DESTES ACORDO.

AO MARCAR NA CAIXA DE ACEITAÇÃO, BAIXAR, INSTALAR OU DE OUTRO MODO USAR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO (“PRODUTOS DA QLIK”), O LICENCIADO CONFIRMA E CONCORDA QUE O USO DE TODOS OS PRODUTOS DA QLIK ESTÁ SUJEITO AOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES ACORDO E DE QUALQUER VERSÃO REVISADA DO MESMO, A QUAL ESTÁ INCLuíDA EM UMA ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE OU SERVIÇO. TAL USO CONSTITUIRÁ ACEITAÇÃO E RESULTARÁ EM UM ACORDO VINCULATIVO E JURIDICAMENTE EXEQUÍVEL ENTRE O LICENCIADO E A ENTIDADE QLIK IDENTIFICADA NA TABELA 1 DO PRESENTE ACORDO, QUE EMITIU A(S) CHAVE(S) DE LICENÇA DO SOFTWARE (“QLIK”). AO ACEITAR ESTES TERMOS EM NOME DE UMA CORPORAÇÃO, PARCERIA OU OUTRA ENTIDADE, VOCÊ DECLARA E GARANTE QUE ESTÁ AUTORIZADO A OBRIGAR JURIDICAMENTE TAL ENTIDADE A ESTE ACORDO E TAL ENTIDADE SERÁ CONSIDERADA UM LICENCIADO NOS TERMOS DO PRESENTE ACORDO. O PRESENTE ACORDO FOI REDIGIDO EM INGLÊS E TRADUZIDO PARA CONVENIÊNCIA. NA EVENTUALIDADE DE UM CONFLITO, A LÍNGUA INGLESA PREVALECERÁ E OBRIGARÁ AS PARTES.

1. Direitos de Uso

1.1. Licença. Sujeito aos termos e condições deste Acordo e às restrições aplicáveis no Acordo, a Qlik concede ao Licenciado, por meio deste instrumento, um direito mundial, intransferível, não-exclusivo e não-sublicenciável, a seus Usuários Autorizados a fim de usarem os Produtos da Qlik apenas para operações comerciais internas do Licenciado e de suas Afiliadas e de acordo com a Documentação e o Formulário de Pedido.

1.2. Subscrições. Se os Produtos da Qlik são pedidos em forma de subscrição, o direito ao acesso e uso aos Produtos da Qlik são válidos apenas para o período de subscrição e nas quantidades identificadas em um Formulário de Pedido. O período inicial de subscrição começa após a entrega da chave de licença.

1.3. Uso Externo. Os Produtos da Qlik para os quais o uso externo é permitido na Documentação ou no Formulário de Pedido podem ser acessados e usados por terceiros autorizados pelo Licenciado ou suas Afiliadas (“Terceiros Autorizados”) desde que (i) os Terceiros Autorizados podem usar os Produtos da Qlik apenas com informações ou dados criados ou mantidos pelo Licenciado ou suas Afiliadas pertinentes a seu relacionamento comercial com cada Terceiro Autorizado; e (ii) tal uso está de acordo com a Documentação e o Formulário de Pedido. Para evitar dúvidas, o uso externo está sujeito às restrições da Cláusula 1.4 abaixo. O Licenciado é diretamente responsável pelo uso dos Produtos da Qlik pelos Terceiros Autorizados que não estejam nos termos do presente Acordo.

QLIK® USER LICENSE AGREEMENT

IMPORTANT: DO NOT DOWNLOAD OR USE THIS SOFTWARE UNTIL YOU (THE “LICENSEE”) HAVE READ AND AGREED TO THE TERMS OF THIS AGREEMENT.

BY CHECKING THE ACCEPTANCE BOX DOWNLOADING, INSTALLING OR OTHERWISE USING THE SOFTWARE, OR SUBSCRIPTION SERVICES (“QLIK PRODUCTS”), LICENSEE ACKNOWLEDGES AND AGREES THAT USE OF ALL QLIK PRODUCTS IS SUBJECT TO THE TERMS AND CONDITIONS OF THIS AGREEMENT AND ANY REVISED VERSION THEREOF, WHICH IS INCLUDED IN A SOFTWARE OR SERVICE UPDATE. ANY SUCH USE WILL CONSTITUTE LICENSEE’S ACCEPTANCE AND RESULT IN A BINDING AND LEGALLY ENFORCEABLE AGREEMENT BETWEEN THE LICENSEE AND THE QLIK ENTITY IDENTIFIED IN TABLE 1 TO THIS AGREEMENT THAT ISSUED THE LICENSE KEY (“QLIK”). IF YOU ACCEPT THESE TERMS ON BEHALF OF ANY CORPORATION, PARTNERSHIP OR OTHER ENTITY, YOU REPRESENT AND WARRANT THAT YOU ARE AUTHORIZED TO LEGALLY BIND SUCH ENTITY TO THIS AGREEMENT AND SUCH ENTITY IS DEEMED THE LICENSEE HEREUNDER. THIS AGREEMENT HAS BEEN PREPARED IN ENGLISH AND TRANSLATED FOR CONVENIENCE. IN THE EVENT OF A CONFLICT, THE ENGLISH LANGUAGE SHALL GOVERN AND BE BINDING UPON THE PARTIES.

1. Use Rights

1.1. License. Subject to the terms and any applicable restrictions in the Agreement, Qlik hereby grants to Licensee a world-wide, non-exclusive, non-transferable and non-sublicensable right for its Authorized Users to use Qlik Products solely for Licensee’s and its Affiliates’ internal business operations in accordance with the Documentation and Order Form.

1.2. Subscription. If Qlik Products are ordered on a subscription basis, the right to access and use the Qlik Products is valid only for the subscription period and in the quantities identified in an Order Form. The initial subscription period begins upon delivery of the license key.

1.3. External Use. Qlik Products for which external use is permitted in the Documentation or Order Form, may be accessed and used by third parties authorized by Licensee or its Affiliates (“Authorized Third Parties”) provided that (i) Authorized Third Parties may only use Qlik Products with information or data created or maintained by Licensee or its Affiliates incidental to their business relationship with each such Authorized Third Party; and (ii) such use is in accordance with the Documentation and Order Form. For the avoidance of doubt, external use is subject to the restrictions in Section 1.4 below. Licensee is directly responsible for any use of the Qlik Products by Authorized Third Parties not in accordance with this Agreement.

1.4. Restrições de Uso Exceto se explicitamente permitido por este Acordo, o Licenciado não permitirá ou autorizará terceiros a:

1.4.1. distribuir, transmitir, emprestar, arrendar, compartilhar, vender, transferir, sublicenciar, alugar ou timeshare todos os Produtos da Qlik ou quaisquer de seus componentes;

1.4.2. copiar, descompilar, desmontar ou fazer engenharia reversa ou tentar de outra forma extrair ou derivar o código de origem (código-fonte) ou quaisquer métodos, algoritmos ou procedimentos do Software, ou modificar, adaptar, traduzir ou criar obras derivadas baseadas nos Produtos da Qlik, exceto se expressamente autorizado pela Lei Aplicável;

1.4.3. transferir ou ceder novamente uma licença de usuário nomeado de modo a possibilitar que vários usuários compartilhem essa licença além da quantidade autorizada de licenças de usuário nomeado;

1.4.4. usar, oferecer, embutir, ou de outra forma explorar os Produtos da Qlik, com ou sem uma taxa, em qualquer produto de software disponível comercialmente ou na solução Internet das Coisas (IoT); oferta de provedor de serviços gerenciados (MSP); oferta de plataforma como serviço (PaaS); ou outro produto ou ofertas similares. Tal uso é permitido apenas por meio de um OEM, MSP separado ou outro acordo por escrito com a Qlik;

1.4.5. o uso dos produtos da Qlik de qualquer maneira que concorra com a Qlik, incluindo, entre outros, comparar, coletar e publicar dados ou análises relacionados ao desempenho dos Produtos da Qlik, ou desenvolver ou comercializar um produto competitivo com qualquer produto ou serviço da Qlik;

1.4.6. remover qualquer aviso de direitos autorais, marca comercial ou outros avisos de propriedade dos Produtos da Qlik; ou

1.4.7. alterar ou burlar quaisquer restrições ou limitações de produtos, chaves ou licenças nos Produtos da Qlik para exceder quantidades compradas ou para superar as restrições de acesso ou uso.

1.5. Retenção de Direitos; Acesso e Segurança. Os Produtos da Qlik fornecidos por meio deste instrumento são licenciados, não vendidos. Quanto ao que não estiver expressamente aqui concedido sob licença ao Licenciado, a Qlik, suas Afiliadas, e respectivos fornecedores ou licenciantes, onde for aplicável, se reservam e detêm todos os direitos, titularidade e interesse nos Produtos da Qlik e em todos os direitos de propriedade intelectual incorporadas a esses itens, bem como todas as marcas comerciais, marcas de serviço, nomes de produto e marcas registradas da Qlik e suas Afiliadas (em conjunto, "Marcas"). O Licenciado deverá manter controles técnicos e regulares e sistemas de segurança razoáveis de modo a proteger os Produtos da Qlik e a Documentação e não compartilhará ou distribuirá nenhuma chave de licença nem permitirá que terceiros baixem ou instalem o Software. O Licenciado será diretamente responsável por qualquer descumprimento deste Acordo por qualquer pessoa a quem o Licenciado e suas Afiliadas tenham concedido acesso aos Produtos da Qlik.

1.6. Feedback. O Licenciado não está obrigado a fornecer à Qlik sugestões ou feedback referentes aos Produtos da Qlik, porém, se o Licenciado optar por fazê-lo, a Qlik pode usar e modificar este feedback para qualquer finalidade, incluindo, entre outros, desenvolver e aprimorar os Produtos da Qlik, sem obrigação, restrição ou pagamento ao Licenciado.

1.4. Use Restrictions. Except as expressly permitted by this Agreement, Licensee will not, nor permit or authorize anyone to:

1.4.1. distribute, convey, lend, lease, share, sell, transfer, sublicense, rent, or time share any the Qlik Products or any its components;

1.4.2. copy, decompile, disassemble or reverse engineer or otherwise attempt to extract or derive the source code or any methods, algorithms or procedures from the Software, or modify, adapt, translate or create derivative works based upon the Qlik Products except as otherwise expressly permitted by applicable law;

1.4.3. transfer or reassign a named user license in such a manner that enables multiple users to share such license in excess of the authorized quantity of named user licenses;

1.4.4. use, offer, embed or otherwise exploit the Qlik Products, whether or not for a fee, in any commercially available software product or Internet of Things (IoT) solution; managed service provider (MSP) offering; platform as a service (PaaS) offering; or other similar product or offering. Such usage is only permitted through a separate OEM, MSP or other written agreement with Qlik;

1.4.5. use the Qlik Products in any manner that competes with Qlik, including but not limited to, benchmarking, collecting and publishing data or analysis relating to the performance of the Qlik Products, or developing or marketing a product that is competitive with any Qlik Product or service;

1.4.6. remove any copyright, trademark or other proprietary notice from the Qlik Products; or

1.4.7. alter or circumvent any product, key or license restrictions or limitations on Qlik Products to exceed purchased quantities or to defeat any restrictions on access or use.

1.5. Retention of Rights; Access and Security. The Qlik Products provided hereunder are licensed, not sold. To the extent not expressly licensed to Licensee hereunder, Qlik, its Affiliates, and their respective suppliers or licensors where applicable, reserve and retain all right, title and interest in and to the Qlik Products and all intellectual property rights embodied therein, as well as all trademarks, service marks, product names and trade names of Qlik and its Affiliates (collectively, the "Marks"). Licensee shall maintain reasonable technical and procedural access controls and system security to safeguard the Qlik Products and Documentation and will not share or distribute any license keys or permit third parties to download or install the Software. Licensee shall be directly responsible for any violations of this Agreement by anyone that it or any of its Affiliates has allowed to access the Qlik Products.

1.6. Feedback. Licensee is not obligated to provide Qlik with any suggestions or feedback about the Qlik Products, but if Licensee elects to do so, Qlik may use and modify this feedback for any purpose, including developing and improving the Qlik Products, without any liability, restriction, or payment to Licensee.

2. Manutenção e Serviços

2.1. A manutenção e o suporte técnico do Software (“Manutenção”) serão disponibilizados para o Licenciado de acordo com a então atual Política de Manutenção da Qlik (atualmente disponível em <http://www.qlik.com/license-terms>), sujeitos ao pagamento por parte do Licenciado das tarifas aplicadas a tais serviços. Se o Licenciado receber a Manutenção de um revendedor autorizado da Qlik, tal Manutenção será providenciada nos termos de um Acordo por escrito à parte, celebrado entre o Licenciado e o revendedor em questão.

2.2. A manutenção está incluída com subscrições pagas dos Produtos da Qlik. Para todos os outros tipos de licença, o Licenciado deve comprar a Manutenção com a compra inicial do Software para um período mínimo de doze meses após a Data de Entrega (“Período de Manutenção Inicial”). A Manutenção será renovada automaticamente ao final do Período de Manutenção Inicial e ao final de cada período subsequente posterior, exceto se o Licenciado enviar à Qlik notificação por escrito da não renovação pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do período de manutenção corrente. As taxas de Manutenção para qualquer período de renovação estão sujeitas a aumento, desde que: a (i) Qlik notifique o Licenciado sobre esse aumento de tarifas, pelo menos sessenta (60) dias antes do término do período atual; e (ii) o aumento não ultrapasse cinco por cento (5%) das taxas de Manutenção estipuladas no período atual.

2.3. A Qlik poderá fornecer Serviços de Consultoria ao Licenciado, conforme uma Descrição de Serviços, cujo escopo será limitado a serviços de implementação, configuração e habilitação de Software e fornecidos com base de tempo e materiais consumidos. O Licenciado manterá todos os direitos, titularidade e interesses sobre todos e quaisquer dados proprietários (“Dados do Licenciado”), incluindo todos os dados que o Licenciado selecione para integração nos Produtos da Qlik ou para exibição em um painel criado com o Software. A Qlik manterá todos os direitos, titularidade e interesses sobre os Produtos da Qlik e todos os itens a serem entregues resultantes do desempenho dos Serviços de Consultoria, incluindo todas as metodologias, desenhos, melhorias aos Produtos da Qlik, e conhecimentos, mas excluindo quais Dados do Licenciado incorporados a tais itens a serem entregues. Por meio deste instrumento, a Qlik concede ao Licenciado uma licença não exclusiva para o uso dos resultados ou produto criado nos termos deste Acordo em conexão com o uso autorizado pelo Licenciado dos Produtos da Qlik. Todos os Serviços de Consultoria comprados diretamente da Qlik serão prestados nos termos do presente Acordo; os Termos dos Serviços de Consultoria encontram-se em www.qlik.com/license-terms.

2.4. A Qlik poderá fornecer ao Licenciado Serviços Educacionais nos termos do presente Acordo e das Condições de Serviços Educacionais disponíveis em www.qlik.com/license-terms.

2.5. Se o Licenciado pedir, ativar ou de outro modo usar DataMarket, Web Connectors, GeoAnalytics ou Smart Analytics Adapter (em conjunto, “Serviços de Subscrição”) que dependem de APIs ou dados de terceiros, tal uso será regido pelos termos deste Acordo e o aditamento aos serviços de subscrição disponível em www.qlik.com/license-terms.

2. Maintenance and Services

2.1. Maintenance and support for the Qlik Products (“Maintenance”) will be made available to Licensee in accordance with Qlik’s then-current Maintenance Policy (currently available at <http://www.qlik.com/license-terms>), subject to Licensee’s payment of the applicable fees for such services. Where Licensee receives Maintenance from a Qlik-authorized reseller, such Maintenance will be provided pursuant to a separate written agreement between Licensee and the applicable reseller.

2.2. Maintenance is included with paid subscriptions of Qlik Products. For all other license types, Licensee is required to purchase Maintenance with its initial Software purchase for a minimum twelve-month period following the Delivery Date (the “Initial Maintenance Period”). Maintenance shall automatically renew at the end of the Initial Maintenance Period, and at the end of each subsequent period thereafter, unless Licensee provides Qlik with written notice of non-renewal at least forty-five (45) days prior to the end of the then-current maintenance period. Maintenance fees for any renewal period are subject to increase, provided (i) Qlik notifies Licensee of such fee increase at least sixty (60) days prior to the end of the then-current period; and (ii) the increase does not exceed five percent (5%) of the Maintenance fees for the then-current period.

2.3. Qlik may provide Consulting Services to Licensee pursuant to a written Statement of Work, which scope shall be limited to implementation, configuration and Software enablement services provided on a time and materials basis. Licensee retains all right, title and interest in and to its proprietary data (“Licensee Data”), including all data that Licensee elects to integrate into the Qlik Products or to display within a dashboard created with the Software. Qlik retains all right, title and interest in and to the Qlik Products and all deliverables resulting from performance of the Consulting Services, including all methodologies, designs, improvements to the Qlik Products, and know how, but excluding any Licensee Data incorporated into any such deliverable. Qlik hereby grants Licensee a non-exclusive license to use any deliverables or work product created hereunder in connection with Licensee’s authorized use of the Qlik Products. Any Consulting Services purchased directly from Qlik will be provided in accordance with this Agreement and the Consulting Services Terms available at www.qlik.com/license-terms.

2.4. Qlik may provide Education Services to Licensee in accordance with this Agreement and the Education Services Terms available at www.qlik.com/license-terms.

2.5. If Licensee orders, activates or otherwise uses DataMarket, Web Connectors, GeoAnalytics or the Smart Analytics Adapter (collectively “Subscription Services”) which rely upon third party APIs or data, such use shall be governed by the terms of this Agreement and the subscription services addendum available at www.qlik.com/license-terms.

2.6. Os Produtos da Qlik não englobam Serviços de Consultoria ou Educacionais. O pagamento de taxas para os Produtos da Qlik não dependerá em nenhuma circunstância do desempenho de Serviços de Consultoria ou Educacionais.

3. Garantias e Isenções de Responsabilidade.

3.1. A Qlik garante que a versão inicial do Software funcionará substancialmente em conformidade com a respectiva Documentação aplicável por um período de noventa (90) dias a partir da Data de Entrega ("Período de Garantia"). Será considerado que o Licenciado aceitou implicitamente o Software na Data de Entrega. O Licenciado deve manifestar qualquer alegação de infração desta garantia, dentro do Período de Garantia. O recurso exclusivo do Licenciado e a única responsabilidade da Qlik em relação à infração desta garantia, a critério e por conta da Qlik, serão: (i) corrigir ou trocar o Software fora de conformidade; (ii) se o Software foi comprado (não como resultado de uma conversão de um Produto da Qlik adquirido anteriormente), devolver ao Licenciado as taxas pagas pelo Licenciado pelo Software fora de conformidade; ou (iii) se o Software foi obtido como resultado de conversão de um Produto da Qlik comprado anteriormente, exigir a desinstalação do Software por parte do Licenciado e a reversão ao Produto da Qlik anterior.

3.2. Se a Qlik optar por reembolsar a taxa aplicável, paga pelo Software fora de conformidade segundo a Cláusula 3.1 (ii), então: o (i) Licenciado deverá devolver imediatamente ou demonstrar, de modo satisfatório para a Qlik, ter destruído o Software fora de conformidade e outros materiais afins fornecidos pela Qlik; e (ii) as licenças por tal Software fora de conformidade serão automaticamente rescindidas.

3.3. A Qlik não terá nenhuma responsabilidade com relação a qualquer reivindicação de garantia, ou obrigação de corrigir defeitos ou problemas ocorridos com o Software até onde tal ocorrência tenha se originado de: (i) o uso do Software não estar de acordo com a Documentação; (ii) a modificação ou alteração não autorizada do Software; ou (iii) o uso do Software em combinação com um software ou hardware de terceiros não especificado na Documentação.

3.4. A Qlik garante que os Serviços de Consultoria serão prestados com a diligência e competência razoáveis, e de uma forma consistente com os padrões da indústria geralmente aceites. Relativamente a qualquer alegada violação da presente garantia, o Licenciado obriga-se a comunicar à Qlik a reclamação nos termos da garantia no prazo de dez (10) dias úteis a contar da data em que os Serviços de Consultoria foram recebidos. A única reparação do Licenciado, e a exclusiva responsabilidade da Qlik em termos de qualquer violação da presente garantia será, no critério e a expensas da Qlik, (i) uma nova prestação dos Serviços de Consultoria fora de conformidade; ou (ii) o reembolso ao Licenciado das taxas pagas pelos Serviços de Consultoria em não conformidade. O Licenciado cooperará da forma apropriada com a Qlik nos esforços que esta para reparar uma violação à presente garantia.

3.5. EXCETO CONFORME EXPRESSAMENTE ESPECIFICADO NAS SEÇÕES 3.1 e 3.4, A QLIK NÃO OFERECE GARANTIAS ASSOCIADAS AOS PRODUTOS DA QLIK OU QUALQUER OUTRO MATERIAL DESTA ACORDO E, ATRAVÉS DESTA INSTRUMENTO, ISENTA-SE DE

2.6. Qlik Products do not include Consulting or Education Services. Payment of fees for Qlik Products shall not be contingent under any circumstances upon the performance of any Consulting or Education Services.

3. Warranties and Disclaimers

3.1. Qlik warrants that the initial version of the Software will, for a period of ninety (90) days from its Delivery Date ("Warranty Period"), operate substantially in conformity with its applicable Documentation. Licensee is deemed to have accepted the Software on the Delivery Date. Licensee must assert any claim for breach of this warranty within the Warranty Period. Licensee's exclusive remedy and Qlik's sole liability with regard to any breach of this warranty will be, at Qlik's option and expense, to either: (i) repair or replace the non-conforming Software; (ii) if the Software was obtained by purchase (and not as a result of a conversion from a previously purchased Qlik Product), refund to Licensee the fees paid by Licensee for the non-conforming Software; or (iii) if the Software was obtained as a result of conversion from a previously purchased Qlik Product, require the Software to be uninstalled by Licensee and reversion to the prior Qlik Product.

3.2. If Qlik elects to refund the applicable fee paid for the non-conforming Software pursuant to Section 3.1(ii), then: (i) Licensee shall promptly return or demonstrate to Qlik's reasonable satisfaction that it has destroyed the non-conforming Software and any other related materials provided by Qlik; and (ii) the licenses for such non-conforming Software will automatically terminate.

3.3. Qlik will have no liability for any warranty claim, or any obligation to correct any defect or problem with the Software, to the extent that it arises out of: (i) any use of the Software not in accordance with the Documentation; (ii) any unauthorized modification or alteration of the Software; or (iii) any use of the Software in combination with any third-party software or hardware not specified in the Documentation.

3.4. Qlik warrants that Consulting Services will be performed using reasonable care and skill consistent with generally accepted industry standards. For any claimed breach of this warranty, Licensee must notify Qlik of the warranty claim within ten (10) business days of Licensee's receipt of the applicable Consulting Services. Licensee's exclusive remedy and Qlik's sole liability with regard to any breach of this warranty will be, at Qlik's option and expense, to either (i) re-perform the non-conforming Consulting Services; or (ii) refund to Licensee the fees paid for the non-conforming Consulting Services. Licensee shall provide reasonable assistance to Qlik in support of its efforts to furnish a remedy for any breach of this warranty.

3.5. EXCEPT AS EXPRESSLY SET FORTH IN SECTIONS 3.1 AND 3.4, QLIK MAKES NO WARRANTIES WITH RESPECT TO THE QLIK PRODUCTS OR ANY OTHER SUBJECT MATTER OF THIS AGREEMENT AND HEREBY DISCLAIMS ALL OTHER WARRANTIES, WHETHER EXPRESS, IMPLIED OR

QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS, QUER SEJAM EXPLÍCITAS, IMPLÍCITAS OU POR FORÇA DE LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, GARANTIAS DE TITULARIDADE, NÃO INFRAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA E ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO (MESMO QUE A QLIK TENHA SIDO INFORMADA SOBRE TAL PROPÓSITO). A QLIK NÃO GARANTE QUE OS PRODUTOS DA QLIK ESTEJAM TOTALMENTE LIVRES DE DEFEITOS OU FUNCIONEM SEM INTERRUPÇÕES OU FALHAS.

3.6. Se o Licenciado: (i) obtiver os Produtos da Qlik da QlikTech GmbH e designar um endereço na Áustria ou Alemanha no Formulário de Pedido; ou (ii) obtiver os Produtos da Qlik da QlikTech Australia Pty Ltd e designar um endereço na Austrália no Formulário de Pedido, as Seções 3 e 5 deste Acordo estarão sujeitas aos termos do Anexo 1.

4. Taxas e Impostos

O Licenciado pagará as taxas devidas de acordo com as condições de pagamento definidas no Formulário de Pedido ou Descrição de Serviços. As taxas não estão sujeitas a qualquer direito de compensação ou suspensão e todos os pagamentos são não-canceláveis, não-reembolsáveis e não-creditáveis, exceto se expressamente disposto de outra maneira no Acordo. As taxas para Serviços de Consultoria ou Educacionais excluem custos de deslocamento e outras despesas. As taxas para Manutenção são pagas antecipadamente. Se for o caso, as taxas de Manutenção e subscrições podem ser proporcionais para o próximo período de cobrança. Qualquer esquema *pro rata* não liberará a obrigação do Licenciado para as taxas totais devidas para o Período de Manutenção Inicial completo. As taxas não incluem impostos ou tributos sobre venda, uso, retenção, valor agregado e outros. O Licenciado concorda em pagar todos os impostos, taxas públicas, tributos, deduções ou retenções pelos quais a Qlik tenha a obrigação de recolher ou contabilizar, excluindo impostos incidentes sobre a receita da Qlik. O Licenciado recolherá diretamente tais impostos ou tributos incidentes, exceto se o Licenciado fornecer à Qlik de forma tempestiva um certificado de isenção válido ou outra comprovação de que tais itens não são tributáveis.

5. Limitação de Responsabilidade

5.1. Limitação de Responsabilidade. exceto por (i) morte ou lesão corporal causada por negligência de uma Parte; (ii) descumprimento do conteúdo da Cláusula 9.7; (iii) obrigações de indenização de cada Parte identificada neste Acordo; e (iv) violação de direitos de propriedade intelectual da Qlik por parte do Licenciado, a responsabilidade acumulada máxima de cada Parte por quaisquer reivindicações, perdas, custos (incluindo honorários advocatícios) e outros danos decorrentes de ou relacionados a este Acordo, a despeito da forma de ação, seja em termos contratuais, ilícito civil (inclusive, entre outros, negligência ou responsabilidade objetiva) ou de outra forma, se restringirá aos danos reais incorridos, os quais, em hipótese alguma, serão maiores do que o valor das tarifas pagas ou pagáveis pelo Licenciado, incidentes nos produtos ou serviços específicos que causem tais danos, ou mil dólares (\$1.000,00).

5.2. Exclusão de Danos. EM NENHUMA HIPÓTESE, A QLIK, SUAS AFILIADAS OU RESPECTIVOS FORNECEDORES OU LICENCIADORES SERÃO RESPONSABILIZADOS POR QUALQUER PERDA DE ECONOMIAS, LUCROS OU RECEITAS, PERDA OU CORRUPÇÃO DE DADOS,

STATUTORY, INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO WARRANTIES OF TITLE, NON-INFRINGEMENT, MERCHANTABILITY, SATISFACTORY QUALITY, AND FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE (EVEN IF QLIK HAS BEEN INFORMED OF SUCH PURPOSE). QLIK DOES NOT WARRANT THAT THE QLIK PRODUCTS WILL BE ENTIRELY FREE FROM DEFECTS OR OPERATE UNINTERRUPTED OR ERROR FREE.

3.6. If Licensee: (i) obtains Qlik Products from QlikTech GmbH and designates an address in Austria or Germany on the Order Form, or (ii) obtains Qlik Products from QlikTech Australia Pty Ltd and designates an address in Australia on the Order Form, then Sections 3 and 5 of this Agreement shall be subject to the terms in Addendum 1.

4. Fees and Taxes

Licensee shall pay any fees due in accordance with the payment terms set forth in the Order Form or Statement of Work. Fees are not subject to any right of offset or suspension and all payments shall be non-cancelable, non-refundable and non-creditable, except as otherwise expressly provided in this Agreement. Fees for Consulting or Education Services are exclusive of travel costs and other expenses. Fees for Maintenance are payable in advance. If applicable, fees for Maintenance and subscriptions may be prorated to the next billing period. Any proration will not relieve Licensee's obligation for the total fees due for the full Initial Maintenance Period. Fees do not include sales, use, withholding, value-added or other taxes or duties. Licensee agrees to pay all applicable taxes, public fees, duties, deductions or withholdings for which Qlik is required to pay or account, exclusive of any tax on Qlik's income. Licensee shall directly pay any such taxes or duties assessed against it, unless Licensee provides Qlik in a timely manner with a valid certificate of exemption or other evidence that items are not taxable.

5. Limitation of Liability

5.1. Limitation of Liability. Except for (i) death or bodily injury caused by a Party's negligence; (ii) breach of Section 9.7; (iii) each Party's indemnification obligations under this Agreement; and (iv) Licensee's violation of Qlik's intellectual property rights, each Party's maximum, cumulative liability for any claims, losses, costs (including attorney's fees) and other damages arising under or related to this Agreement, regardless of the form of action, whether in contract, tort (including but not limited to negligence or strict liability) or otherwise, will be limited to actual damages incurred, which will in no event exceed the greater of the amount of fees paid or payable by the Licensee attributable to the specific products or services giving rise to such damages or one thousand U.S. dollars (\$1,000).

5.2. Exclusion of Damages. IN NO EVENT WILL QLIK ITS AFFILIATES, OR RESPECTIVE SUPPLIERS OR LICENSORS BE LIABLE FOR ANY LOSS OF SAVINGS, PROFITS OR REVENUES, LOSS OR CORRUPTION OF DATA, GOODWILL, OR REPUTATION, INACCURACY OF ANY DATA, THE COST

CREDIBILIDADE OU REPUTAÇÃO, IMPRECISÃO DE DADOS, CUSTO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS OU SOFTWARE SUBSTITUTOS, OU POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, ESPECIAIS, PUNITIVOS, EXEMPLARES OU CONSEQUENTES, DE QUALQUER NATUREZA E SEM CONSIDERAÇÃO DE SUA ORIGEM E INDEPENDENTEMENTE DA TEORIA DE RESPONSABILIDADE CIVIL (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA OU RESPONSABILIDADE ESTRITA), MESMO SE INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS OU PERDAS.

5.3. AS LIMITAÇÕES, EXCLUSÕES E ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE CONTIDAS NESTE ACORDO SÃO INDEPENDENTES DE QUALQUER REPARAÇÃO ACORDADA E ESPECIFICADA NESTE ACORDO E SERÃO APLICÁVEIS DENTRO DO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL, MESMO QUE QUALQUER REPARAÇÃO SEJA CONSIDERADA COMO NÃO TENDO ALCANÇADO SEU PROPÓSITO PRINCIPAL. DESDE QUE A QLIK NÃO POSSA, SOB O PRISMA LEGAL, SE ISENTAR DE QUALQUER GARANTIA OU LIMITAR SUAS RESPONSABILIDADES, O ESCOPO OU A DURAÇÃO DE TAL GARANTIA E A ABRANGÊNCIA DA RESPONSABILIDADE DA QLIK SERÃO CONSIDERADAS PELO MÍNIMO PERMITIDO SOB TAL LEI. SE UMA RENÚNCIA, DIREITO OU REPARAÇÃO FOR EXERCIDO DE ACORDO COM A LEI VIGENTE, ESSAS AÇÕES DEVERÃO SER EXERCIDAS UNICAMENTE PARA OS FINS ESPECIFICADOS E EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS E AS LIMITAÇÕES EXPRESSAMENTE PREVISTOS PELOS TERMOS DESSA LEI.

5.4. Inexistência de Terceiros Beneficiários. As garantias e outras obrigações da Qlik, vislumbradas sob este Acordo, são cumpridas somente e para o único benefício do Licenciado, não obstante todos os direitos de acessar ou usar o Software que o Licenciado possa conceder a seus Usuários Autorizados ou Terceiros Autorizados. Exceto se disposto de outra forma pela lei aplicável, nenhuma outra pessoa física ou entidade será considerada terceiro beneficiário deste Acordo ou, de outra forma, com direito a receber ou fazer valer os direitos ou reparações referentes a este Acordo.

6. Indenização por Violação de Propriedade Intelectual

6.1. Indenização. A Qlik deverá indenizar, defender e isentar o Licenciado contra quaisquer Reivindicações de PI, conquanto o Licenciado (i) notifique por escrito imediatamente a Qlik sobre tal Reivindicação de PI; (ii) permita que a Qlik controle exclusivamente a defesa e todas as negociações de acordos relacionados; e (iii) forneça à Qlik as informações, autorizações e assistência necessárias à defesa ou às negociações da Queixa de IP.

6.2. Exceções. A Qlik não será responsável por qualquer Queixa de IP decorrente de ou baseada em (i) qualquer uso, reprodução ou distribuição não autorizada do Software; (ii) qualquer modificação ou alteração do Software sem aprovação prévia e por escrito da Qlik; (iii) uso do Software em combinação com outro item de software ou hardware não fornecido pela Qlik; (iv) uso de uma versão anterior do Software, se o uso de uma versão mais recente do Software tivesse evitado tal reivindicação e se essa versão mais recente estivesse disponível sem encargos; ou (v) quaisquer Materiais de Terceiros fornecidos com o Software.

OF PROCUREMENT OF SUBSTITUTE GOODS, SERVICES OR SOFTWARE, OR FOR ANY INDIRECT, INCIDENTAL, SPECIAL, PUNITIVE, EXEMPLARY OR CONSEQUENTIAL DAMAGES, HOWSOEVER ARISING AND REGARDLESS OF THE THEORY OF LIABILITY (INCLUDING NEGLIGENCE OR STRICT LIABILITY), EVEN IF ADVISED OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGE OR LOSS.

5.3. THE LIMITATIONS, EXCLUSIONS AND DISCLAIMERS CONTAINED IN THIS AGREEMENT ARE INDEPENDENT OF ANY AGREED REMEDY SPECIFIED IN THIS AGREEMENT, AND WILL APPLY TO THE FULLEST EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW, EVEN IF ANY AGREED REMEDY IS FOUND TO HAVE FAILED OF ITS ESSENTIAL PURPOSE. TO THE EXTENT THAT QLIK MAY NOT, AS A MATTER OF LAW, DISCLAIM ANY WARRANTY OR LIMIT ITS LIABILITIES, THE SCOPE OR DURATION OF SUCH WARRANTY AND THE EXTENT OF QLIK'S LIABILITY WILL BE THE MINIMUM PERMITTED UNDER SUCH LAW. IF A WAIVER, RIGHT, OR REMEDY IS EXERCISED PURSUANT TO MANDATORY LAW, IT SHALL BE EXERCISED SOLELY FOR THE PURPOSE PROVIDED AND IN CONFORMANCE WITH THE PROCEDURES AND LIMITATIONS EXPRESSLY PROVIDED FOR BY SUCH LAW.

5.4. No Third Party Beneficiaries. The warranties and other obligations of Qlik under this Agreement run only to, and for the sole benefit of, Licensee, notwithstanding any rights to access or use the Software the Licensee may grant its Authorized Users or Authorized Third Parties. Except as otherwise mandated by applicable law, no person or entity will be considered a third party beneficiary of this Agreement or otherwise entitled to receive or enforce any rights or remedies in relation to this Agreement.

6. Intellectual Property Infringement Indemnification

6.1. Indemnification. Qlik shall indemnify, defend and hold harmless Licensee against any IP Claims, provided that Licensee (i) promptly notifies Qlik in writing of such IP Claim; (ii) allows Qlik to have sole control of the defense and any related settlement negotiations; and (iii) provides Qlik with such information, authority and assistance necessary for the defense or settlement of the IP Claim.

6.2. Exceptions. Qlik will not be liable for any IP Claim arising from or based upon (i) any unauthorized use, reproduction or distribution of the Software; (ii) any modification or alteration of the Software without the prior written approval of Qlik; (iii) use of the Software in combination with any other software or hardware not provided by Qlik; (iv) use of a prior version of the Software, if use of a newer version of the Software would have avoided such claim and such newer version is made available without charge; or (v) any Third Party Materials provided with the Software.

6.3. Remédios Jurídicos. Se o Software tornar-se ou, na opinião da Qlik, houver alguma probabilidade de ser associado a uma Queixa de IP, a Qlik poderá, a seu critério e por sua conta: (i) obter o direito para que o Licenciado continue a usar o Software, nos termos deste Acordo; (ii) substituir ou modificar o Software, para que não seja infringente ao reter uma funcionalidade consideravelmente semelhante; ou (iii) se nenhuma das reparações anteriores puderem ser apropriadamente cumpridas pela Qlik, a empresa pode rescindir a(s) licença(s) do Software em questão (sem precisar de decisão de judicial ou arbitral) e devolverá, conforme o caso, ao Licenciado uma parte proporcional das taxas de subscrição pré-pagas ou taxas de licenciamento amortizadas ao longo de três (3) anos em base linear, desde que tal Software seja devolvido à Qlik imediatamente após a data de vigência de tal rescisão.

6.4. REPARAÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVA. ESTA SEÇÃO 6 DECLARA A OBRIGAÇÃO E RESPONSABILIDADE ÚNICAS E TOTAIS DA QLIK, E O DIREITO E REPARAÇÃO ÚNICOS E EXCLUSIVOS DO LICENCIADO E SUAS AFILIADAS, POR INFRAÇÃO OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.

7. Confidencialidade

Cada Parte deverá preservar o sigilo sobre as Informações Confidenciais da outra Parte e não revelará nem usará tais Informações Confidenciais, exceto se necessárias para exercer seus direitos expressos ou cumprir suas obrigações expressas aqui especificadas. Uma Parte só poderá revelar Informações Confidenciais da outra Parte a seus funcionários ou consultores que precisarem ter conhecimento das informações nos termos do presente instrumento e que concordaram em manter o sigilo das Informações Confidenciais, conforme disposto no presente. Não obstante o acima exposto, uma Parte poderá revelar as Informações Confidenciais da outra Parte, até onde a revelação dessas informações cumpra uma ordem ou exigência de um tribunal, agência administrativa ou outro órgão governamental, desde que a Parte em questão, conforme o permitido por lei, apresente à outra Parte uma notificação imediata dessa ordem ou exigência para permitir que esta última ajuíze uma medida cautelar. As obrigações de sigilo de cada Parte nos termos deste instrumento continuarão vigentes por um período de cinco (5) anos posteriores à rescisão deste Acordo, considerando, contudo, que as obrigações de cada Parte perdurem e continuem em vigor subsequentemente, no que diz respeito às Informações Confidenciais e enquanto estas continuem sendo um segredo comercial nos termos legislação aplicável. As Partes confirmam e concordam que os Produtos da Qlik e todas as informações de preços devem ser tratados como Informações Confidenciais da Qlik.

8. Vigência e Rescisão

8.1. Vigência. O presente Acordo passará a vigorar na data em que as Partes assinarem o Formulário de Pedido e permanecerá em vigor até sua rescisão (i) de acordo com um descumprimento conforme disposto na Cláusula 8.3, ou (ii) automaticamente quando expirarem todos os direitos de uso dos Produtos da Qlik conforme um ou mais Formulários de Pedido. Exceto se especificado de outro modo em uma Descrição de Serviços, ambas as Partes podem rescindir quaisquer Serviços de Consultoria a seu critério mediante notificação por escrito com trinta (30) dias de antecedência à outra Parte.

6.3. Remedies. If Software becomes, or, in Qlik's opinion, is likely to become, the subject of an IP Claim, Qlik may, at its option and expense, either: (i) obtain the right for Licensee to continue using the Software in accordance with this Agreement; (ii) replace or modify the Software so that it becomes non-infringing while retaining substantially similar functionality; or (iii) if neither of the foregoing remedies can be reasonably effected by Qlik, terminate the license(s) for the subject Software (without need for a ruling by a court or arbitrator) and refund as applicable a pro rata portion of prepaid subscription, or license fees amortized over three (3) years on a straight-line basis, provided that such Software is returned to Qlik promptly after the effective date of any such termination.

6.4. SOLE AND EXCLUSIVE REMEDY. THIS SECTION 6 STATES QLIK'S SOLE AND ENTIRE OBLIGATION AND LIABILITY, AND LICENSEE'S AND ITS AFFILIATES' SOLE AND EXCLUSIVE RIGHT AND REMEDY, FOR INFRINGEMENT OR VIOLATION OF INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS.

7. Confidentiality

Each Party will hold in confidence the other Party's Confidential Information and will not disclose or use such Confidential Information except as necessary to exercise its express rights or perform its express obligations hereunder. Any Party's disclosure of the other Party's Confidential Information may be made only to those of its employees or consultants who need to know such information in connection herewith and who have agreed to maintain the Confidential Information as confidential as set forth herein. Notwithstanding the foregoing, a Party may disclose the other Party's Confidential Information to the extent that it is required to be disclosed in accordance with an order or requirement of a court, administrative agency or other governmental body, provided that such Party, to the extent permitted by law, provides the other Party with prompt notice of such order or requirement in order that it may seek a protective order. Each Party's confidentiality obligations hereunder will continue for a period of five (5) years following any termination of this Agreement, provided, however, that each Party's obligations will survive and continue in effect thereafter with respect to, and for so long as, any Confidential Information continues to be a trade secret under applicable law. The Parties acknowledge and agree that the Qlik Products and all pricing information shall be treated as the Confidential Information of Qlik.

8. Term and Termination

8.1. Term. This Agreement shall become effective as of the date the Parties execute an Order Form and shall remain in effect until terminated (i) pursuant to a breach as set forth in Section 8.3, or (ii) automatically upon expiration of all rights to use any Qlik Products pursuant to one or more Order Forms. Unless otherwise specified in a Statement of Work, either Party may terminate any Consulting Services for convenience upon thirty (30) days' prior written notice to the other Party.

8.2. As **Subscrições** serão renovadas automaticamente, por períodos adicionais sucessivos iguais ao período de subscrição inicial, exceto se qualquer das Partes notificar a outra Parte previamente, por escrito, sobre a não renovação, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do período de subscrição corrente. As subscrições não podem ser canceladas, no todo ou em parte, durante um período de subscrição. Na renovação, as taxas de subscrição estão sujeitas a um aumento com base nas taxas vigentes no momento da renovação. Se a subscrição não for renovada, o direito do Licenciado de acessar e usar os Produtos da Qlik cessará ao final do período de subscrição corrente, exceto se terminado previamente.

8.3. Rescisão por violação ou insolvência. Ambas as Partes podem rescindir este Acordo ou Formulário de Pedido pertinente, licenças individuais de Software, subscrições ou Descrições de Serviços (e sem recurso ao judiciário ou outra medida judicial), se a outra Parte: (i) deixar de sanar a violação no prazo de 30 (trinta) dias (10 (dez) dias no caso de inadimplência pelo Licenciado) após o recebimento da notificação por escrito da Qlik sobre tal violação, conquanto a Qlik possa rescindir este Acordo imediatamente por motivo de (i) qualquer descumprimento da Cláusula 1.4; (ii) encerrar ou suspender seu negócio sem um sucessor; (iii) tornar-se insolvente, admitir por escrito sua impossibilidade de pagar suas dívidas quando vencidas, fazer uma cessão para o benefício de credores ou tornar-se sujeito ao controle de um agente fiduciário, depositário ou autoridade semelhante; ou (iv) estiver sujeito a processo de falência ou insolvência.

8.4. Efeito de Rescisão. Por ocasião da rescisão deste Acordo ou de licença de Produto da Qlik, o Licenciado deverá: (i) interromper imediatamente o uso dos Produtos da Qlik, inclusive a API do Software e Documentação aplicáveis e (ii) comprovar à Qlik, no prazo de 30 (trinta) dias após o término ou rescisão, que o Licenciado destruiu ou devolveu à Qlik todas as cópias do Software em questão, chaves de licença associadas, Documentação e todas as outras Informações Confidenciais da Qlik existentes em seu poder. A rescisão deste Acordo ou das licenças não impedirá que qualquer das Partes use todos os recursos legais disponíveis, nem isentará o Licenciado da obrigação de pagar todas as taxas devidas a partir da data efetiva da rescisão. Todas as disposições do presente Acordo, relacionadas à titularidade dos Produtos da Qlik, limitações de responsabilidade, isenções de responsabilidade sobre garantias, sigilo (pelos períodos especificados neste Acordo), renúncia, auditoria e legislação e jurisdição vigentes, sobreviverão à rescisão deste Acordo.

9. Disposições Gerais

9.1. Definições. Exceto se definidos em outro local neste Acordo, os termos iniciados com letras maiúsculas empregados neste Acordo estão definidos abaixo

9.1.1. "Afilhada" significa, com relação a uma Parte, qualquer entidade que controle, seja controlada por ou esteja coligada a tal Parte, onde "controle" significa a titularidade legal, efetiva ou participativa de, pelo menos, a maioria do conjunto de todo o capital votante em tal entidade, apenas, porém, enquanto durar tal controle.

8.2. Subscriptions shall automatically renew for successive additional periods equal to the initial subscription period unless either Party provides prior written notice of non-renewal to the other Party at least forty-five (45) days prior to the end of the then-current subscription period. Subscriptions may not be cancelled in whole or in part during any subscription period. Upon renewal, subscription fees are subject to increase based on prevailing rates at the time of renewal. If the subscription is not renewed, Licensee's right to access and use Qlik Products shall cease at the end of the then-current subscription period, unless earlier terminated.

8.3. Termination for Breach or Insolvency. Either Party may terminate this Agreement or any applicable Order Form, individual Software licenses, subscriptions or Statements of Work (without resort to court or other legal action) if the other Party: (i) fails to cure a material breach within thirty (30) days (ten (10) days in the case of non-payment by Licensee) after written notice of such breach, provided that Qlik may terminate this Agreement immediately upon any breach of Section 1.4; (ii) terminates or suspends its business without a successor; (iii) becomes insolvent, admits in writing its inability to pay its debts as they become due, makes an assignment for the benefit of creditors, or becomes subject to control of a trustee, receiver or similar authority; or (iv) becomes subject to any bankruptcy or insolvency proceeding.

8.4. Effect of Termination. Upon termination of this Agreement or any Qlik Product license, Licensee shall: (i) immediately cease using the applicable Qlik Products, including the Software API and Documentation; and (ii) certify to Qlik within thirty (30) days after expiration or termination that Licensee has destroyed or has returned to Qlik all copies of the applicable Software, any associated license keys, the Documentation and all other Qlik Confidential Information in its possession. Termination of this Agreement or any licenses shall not prevent either Party from pursuing all available legal remedies, nor shall such termination relieve Licensee's obligation to pay all fees that are owed as of the effective date of termination. All provisions of this Agreement relating to Qlik's ownership of the Qlik Products, limitations of liability, disclaimers of warranties, confidentiality (for the time periods specified in this Agreement), waiver, audit and governing law and jurisdiction, will survive the termination of this Agreement.

9. General Provisions

9.1. Definitions. Unless defined elsewhere in this Agreement, the capitalized terms utilized in this Agreement are defined below.

9.1.1. "Affiliate" means, with respect to a Party, any entity which controls, is controlled by, or is under common control with such Party, where "control" means the legal, beneficial or equitable ownership of at least a majority of the aggregate of all voting equity interests in such entity, but only for so long as such control exists.

9.1.2. “Acordo” é o Acordo de Licença do Usuário do Software Qlik e quaisquer Formulário(s) de Pedido e Descrição(ões) do Serviço entre a Qlik e o Licenciado que façam referência ao mesmo.

9.1.3. “Usuário Autorizado” significa um empregado ou terceirizado do Licenciado ou Afiliada do Licenciado que tenha sido autorizado pelo Licenciado a usar os Produtos da Qlik de acordo com os termos e condições deste Acordo e a quem tenha sido alocada uma licença para quais as taxas aplicáveis tenham sido pagas.

9.1.4. “Informações Confidenciais” significam informações não públicas, reveladas por ou em nome de uma Parte obrigada ou relacionada a este Acordo, identificadas como confidenciais no momento da revelação ou que devem ser razoavelmente interpretadas como confidenciais ou exclusivas, devido à natureza das informações e/ou às circunstâncias em torno dessa divulgação. Informações confidenciais não incluem aquelas que, e unicamente até onde (i) estiverem geralmente disponíveis ao público diferentemente de um resultado de uma revelação pela Parte receptora ou por qualquer um de seus representantes; (ii) eram do conhecimento da Parte receptora antes desta data, com caráter não confidencial de uma fonte diferente da Parte reveladora ou de seus representantes; (iii) são elaboradas independentemente pela Parte receptora, sem o benefício de qualquer das Informações Confidenciais da Parte reveladora; (iv) se tornam legalmente conhecidas para a Parte receptora, com caráter não confidencial de uma origem (diferente da Parte reveladora ou de seus representantes), que não está proibida de revelar as informações para a Parte receptora por qualquer obrigação contratual, legal, fiduciária ou outras obrigações, ou (v) foram divulgadas para terceiros pela Parte reveladora, sem qualquer obrigação de confidencialidade. Em qualquer disputa relacionada à aplicabilidade destas exclusões, o ônus da prova ficará com a Parte receptora e tal comprovação ocorrerá por evidência clara e convincente.

9.1.5. “Serviços de Consultoria” significa os serviços de consultoria acordados mutuamente e desempenhados pela Qlik nos termos deste Acordo e quaisquer Formulário(s) de Pedido ou Descrição(ões) de Serviços aplicável(eis).

9.1.6. “Data da Entrega” significa a data em que os Produtos da Qlik especificados no Formulário de Pedido relevante e a(s) chave(s) de licença de tais Produtos são disponibilizados pela primeira vez (via download ou de outra forma) ao Licenciado ou ao revendedor autorizado conforme aplicável.

9.1.7. “Documentação” significa a documentação corrente do usuário do Produtos de Qlik, incluindo as métricas da licença, disponível em www.qlik.com/license-terms, considerando que esta documentação pode ser fornecida, e modificada periodicamente, a critério exclusivo da Qlik. As métricas da licença estarão sujeitas a alterações apenas com relação a um novo lançamento de Software. A Documentação está disponível a pedido do Licenciado, a qualquer momento, ou por ocasião do download do Software ou da conclusão do serviço. O USO DOS PRODUTOS DA QLIK PELO LICENCIADO ESTÁ SUJEITO AOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO COMO SE TAL DOCUMENTAÇÃO ESTIVESSE ANEXADA A ESTE E INTEGRASSE ESTE ACORDO.

9.1.2. “Agreement” means this Qlik User License Agreement and any Order Form(s) and Statement(s) of Work between Qlik and Licensee that reference it.

9.1.3. “Authorized User” means an employee or independent contractor of the Licensee or Licensee’s Affiliate, who has been authorized by Licensee to use the Qlik Products in accordance with the terms and conditions of this Agreement and has been allocated a license for which the applicable fees have been paid..

9.1.4. “Confidential Information” means non-public information that is disclosed by or on behalf of a Party under or in relation to this Agreement that is identified as confidential at the time of disclosure or should be reasonably understood to be confidential or proprietary due to the nature of the information and/or the circumstances surrounding its disclosure. Confidential Information does not include information which, and solely to the extent it: (i) is generally available to the public other than as a result of a disclosure by the receiving Party or any of its representatives; (ii) was known to the receiving Party prior to the date hereof on a non-confidential basis from a source other than disclosing Party or its representatives; (iii) is independently developed by the receiving Party without the benefit of any of the disclosing Party’s Confidential Information; (iv) becomes lawfully known to the receiving Party on a non-confidential basis from a source (other than disclosing Party or its representatives) who is not prohibited from disclosing the information to the receiving Party by any contractual, legal, fiduciary or other obligation; or (v) was disclosed by the disclosing Party to a third party without an obligation of confidence. In any dispute concerning the applicability of these exclusions, the burden of proof will be on the receiving Party and such proof will be by clear and convincing evidence.

9.1.5. “Consulting Services” means any mutually agreed upon consulting services performed by Qlik under the terms of this Agreement and any applicable Order Form or Statement of Work.

9.1.6. “Delivery Date” means the date on which both the Qlik Products specified in the relevant Order Form and the license key(s) for such Products are initially made available (via download or otherwise) to the Licensee or to the authorized reseller as applicable.

9.1.7. “Documentation” means the then-current user documentation for Qlik Products, including the license metrics available at www.qlik.com/license-terms, as the same may be provided by, and modified from time to time in the sole discretion of, Qlik. License metrics are only subject to change in relation to a new Software release. Documentation is available upon the request of Licensee at any time or upon Software download or service completion. LICENSEE’S USE OF QLIK PRODUCTS IS SUBJECT TO THE TERMS OF THE DOCUMENTATION AS IF SUCH DOCUMENTATION WAS ATTACHED TO AND MADE A PART OF THIS AGREEMENT.

9.1.8. “Serviços Educacionais” significa os serviços de treinamento ou educação desempenhados pela Qlik nos termos deste Acordo e o Formulário de Pedido ou Descrição de Serviços aplicável.

9.1.9. “Reivindicação de PI” significa uma alegação de terceiros contra o Licenciado ou suas Afiliadas, que alega que o Software entregue pela Qlik infringe o direito autoral ou a marca comercial de terceiros, infringe uma patente emitida pelos Estados Unidos, Canadá, Austrália, Japão, Suíça, Singapura, Hong Kong, Índia ou por país membro da Área Econômica Europeia ou se apropria indevidamente de um segredo comercial de terceiros.

9.1.10. “Formulário de Pedido” significa um documento escrito assinado pelas Partes, pelo qual o Licenciado encomenda Produtos da Qlik, Serviços Educacionais ou Serviços de Consultoria. Quando os Produtos da Qlik forem adquiridos através de um dos revendedores autorizados da Qlik, um Formulário de Pedido também pode significar os termos que regem o uso do antecedente na documentação de pedido existente entre tal revendedor autorizado e o Licenciado.

9.1.11. “Parte” ou **“Partes”** significa a Qlik e o Licenciado, individualmente e conjuntamente, conforme o caso.

9.1.12. “Software” significa a versão do software Qlik geralmente disponível, na forma de código de objeto, inicialmente fornecida ou disponibilizada para o Licenciado, bem como as atualizações pertinentes que a Qlik decidir disponibilizar, sem custos adicionais, para todos os clientes inscritos para Manutenção do Software. Salvo indicado de outra forma, o Software, a API do Software e a respectiva Documentação não mencionado em conjunto como “Software”.

9.1.13. “Descrição de Serviços” significa um documento acordado pelas Partes que descreve os Serviços de Consultoria a serem prestados pela Qlik nos termos do presente Acordo.

9.1.14. “Serviços de Subscrição” terá o significado estabelecido na Cláusula 2.5. Os Serviços de Subscrição excluem Serviços de Consultoria, Serviços Educacionais, Manutenção e Qlik Sense Could, que são objeto de termos de serviço separados.

9.2. Manutenção, Verificação e Auditoria. Enquanto este Acordo estiver em vigor e, por um (1) ano após a data efetiva de sua rescisão, a pedido da Qlik, mas não mais do que uma vez por ano civil, o Licenciado deverá realizar uma auditoria própria de seu uso dos Produtos da Qlik e, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento dessa solicitação, enviar à Qlik uma declaração por escrito confirmando estar em conformidade com os termos e condições deste Acordo. A Qlik terá o direito, ela mesma ou através de seu agente designado ou de uma empresa de contabilidade externa, de promover uma auditoria local do uso e implantação dos Produtos da Qlik por parte do Licenciado quanto à conformidade com este Acordo. A solicitação de auditoria por escrito emitida pela Qlik será enviada ao Licenciado pelo menos 15 (quinze) dias antes da data da auditoria especificada, e tal auditoria será realizada no horário comercial normal e tendo como objetivo minimizar a interrupção do negócio do Licenciado. Se essa auditoria detectar que o Licenciado não está em conformidade substancial com os termos deste Acordo, o

9.1.8. “Education Services” means any training or education services performed by Qlik under the terms of this Agreement and any applicable Order Form or Statement of Work.

9.1.9. “IP Claim” means a claim by a third party against Licensee or its Affiliates that the Software, as delivered by Qlik, infringes a third party copyright or trademark, infringes a patent issued by the United States, Canada, Australia, Japan, Switzerland, Singapore, Hong Kong, India, or any member country of the European Economic Area, or misappropriates a third party trade secret.

9.1.10. “Order Form” means a written document, executed by the Parties, pursuant to which Licensee orders Qlik Products, Education Services or Consulting Services. Where Qlik Products are procured through one of Qlik’s authorized resellers, an Order Form shall also mean any terms governing the use of any of the foregoing in the ordering documentation existing between such authorized reseller and Licensee.

9.1.11. “Party” or **“Parties”** means Qlik and Licensee, individually and collectively as the case may be.

9.1.12. “Software” means the generally available release of the Qlik software, in object code form, initially provided or made available to Licensee as well as updates thereto that Qlik elects to make available at no additional charge to all of its customers that subscribe to Maintenance for the Software. Unless otherwise indicated, the Software, Software API and Documentation are referred to collectively herein as “Software.”

9.1.13. “Statement of Work” means a document agreed to by the Parties that describes Consulting Services to be performed by Qlik pursuant to this Agreement.

9.1.14. “Subscription Services” shall have the meaning set forth in Section 2.5. Subscription Services excludes Consulting Services, Education Services, Maintenance, and Qlik Sense Cloud, which is subject to separate terms of service.

9.2. Recordkeeping, Verification and Audit. While this Agreement is in effect and for one (1) year after the effective date of its termination, upon request by Qlik but not more than once per calendar year, Licensee shall conduct a self-audit of its use of the Qlik Products and, within ten (10) business days after receipt of such request, submit a written statement to Qlik verifying that it is in compliance with the terms and conditions of this Agreement. Qlik shall have the right, on its own or through its designated agent or third party accounting firm, to conduct an on-premises audit of Licensee’s use and deployment of the Qlik Products for compliance with this Agreement. Qlik’s written request for audit will be submitted to Licensee at least fifteen (15) days prior to the specified audit date, and such audit shall be conducted during regular business hours and with the goal of minimizing the disruption to Licensee’s business. If such audit discloses that Licensee is not in material compliance with the terms of this Agreement, then Licensee shall be responsible for the reasonable

Licenciado será responsabilizado pelos custos cabíveis da auditoria, além de quaisquer outras taxas ou indenização por danos aos quais a Qlik possa ter direito, nos termos do presente Acordo e com a legislação aplicável.

9.3. Materiais de Terceiros. Materiais de Terceiros. Os Produtos da Qlik podem conter determinados software, dados ou outros materiais de código aberto ou de terceiros ("Materiais de Terceiros") que são licenciados separadamente pelos respectivos titulares. Materiais de Terceiros estão identificados na Documentação. A Qlik declara que, se os Produtos da Qlik forem usados em conformidade com este Acordo, tal uso não violará nenhum termo de licença referente aos Materiais de Terceiros. A QLIK NÃO FAZ NENHUMA OUTRA REPRESENTAÇÃO, OU DÁ GARANTIA OU OUTRO COMPROMISSO QUANTO AOS MATERIAIS DE TERCEIROS E, POR MEIO DESTA INSTRUMENTO, SE ISENTA DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE RELATIVA A SEU USO.

9.4. Avaliação. Se o Licenciado receber Produtos da Qlik para fins de avaliação, o uso dos Produtos da Qlik é permitido apenas em um ambiente sem produção e para o período limitado pela chave de licença correspondente. Independentemente de qualquer outra disposição neste Acordo, as licenças de avaliação para os Produtos da Qlik são fornecidas "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" sem ressarcimento, manutenção e suporte ou garantia de qualquer tipo, expressa ou tácita.

9.5. Cessão. O Licenciado não cederá nem transferirá para terceiros este Acordo ou seus direitos e obrigações dispostos no presente instrumento, sem o consentimento prévio e por escrito da Qlik. Para os fins desta Cláusula, qualquer mudança de controle do Licenciado, seja por motivo de fusão, venda de participações societárias ou de outra forma, configurará uma cessão que exige autorização prévia e por escrito da Qlik. Qualquer tentativa pelo Licenciado de ceder o presente Acordo ou seus direitos e obrigações nos termos do presente instrumento em infração a esta Cláusula é nula de pleno direito. A Qlik é livre para ceder ou transferir todo ou qualquer direito ou obrigação objeto deste Acordo, a seu critério. Todos os termos do presente Acordo serão vinculativos, reverterão em em benefício de, e serão exequíveis por e contra os sucessores respectivos e cessionários permitidos da Qlik e do Licenciado.

9.6. Coleta e uso de dados estatísticos. A Qlik pode coletar e usar certos Dados Estatísticos para ativar, otimizar, apoiar e melhorar o desempenho dos Produtos da Qlik. "Dados Estatísticos" significam dados ou metadados estatísticos não pessoais, demográficos ou de uso gerados em conexão com o uso dos Produtos da Qlik. Os Dados Estatísticos não compreendem informações pessoais ou dados pessoais identificáveis e são de propriedade da Qlik.

9.7. Conformidade com as Leis. O Licenciado concorda em sempre cumprir todos os regulamentos e leis aplicáveis no desempenho do presente Acordo, o que pode incluir, entre outros, regulamentos e leis de controle de exportação dos Estados Unidos e da União Europeia, além de regulamentos estabelecidos pela Agência de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, pelo Conselho da União Europeia e suas contrapartes nos termos da Lei Aplicável ("Leis de Controle de Exportação"). O Licenciado indenizará, defenderá e isentará de responsabilidade a Qlik e seus respectivos diretores, representantes e empregados de e com relação a todas as perdas, custos, reivindicações, penalidades, multas, processos,

costs of the audit, in addition to any other fees or damages to which Qlik may be entitled under this Agreement and applicable law.

9.3. Third Party Materials. The Qlik Products may include certain open source or other third party software, data, or other materials (the "Third Party Materials") that are separately licensed by their respective owners. Third Party Materials are identified in the Documentation. Qlik represents that if the Qlik Products are used in accordance with this Agreement, such use shall not violate any license terms for the Third Party Materials. QLIK MAKES NO OTHER REPRESENTATION, WARRANTY, OR OTHER COMMITMENT REGARDING THE THIRD PARTY MATERIALS, AND HEREBY DISCLAIMS ANY AND ALL LIABILITY RELATING TO LICENSEE'S USE THEREOF.

9.4. Evaluation. If Licensee is provided Qlik Products for evaluation purposes, use of the Qlik Products is only permitted in a non-production environment and for the period limited by the corresponding license key. Notwithstanding any other provision in this Agreement, evaluation licenses for the Qlik Products are provided "AS-IS" without indemnification, maintenance and support, or warranty of any kind, expressed or implied.

9.5. Assignment. Licensee will not assign or transfer this Agreement or its rights and obligations hereunder to any third party without the prior written consent of Qlik. For purposes of this Section, any change of control of Licensee, whether by merger, sale of equity interests or otherwise, will constitute an assignment requiring the prior written consent of Qlik. Any attempt by Licensee to assign this Agreement or its rights and obligations hereunder in violation of this Section will be null and void. Qlik is free to assign or transfer any or all of its rights or obligations under this Agreement at its discretion. All terms of this Agreement will be binding upon, inure to the benefit of, and be enforceable by and against the respective successors and permitted assigns of Qlik and Licensee.

9.6. Statistical Data Collection and Use. Qlik may collect and use certain Statistical Data to enable, optimize, support, and improve performance of the Qlik Products. "Statistical Data" means non-personal statistical, demographic, or usage data or metadata generated in connection with any use of the Qlik Products. Statistical Data does not include any personally identifiable information or any personal data and is owned by Qlik.

9.7. Compliance with Laws. Licensee agrees at all times to comply with all applicable laws and regulations in its performance of this Agreement, which may include, without limitation, U.S. and E.U. export control laws and regulations, and regulations declared by the U.S. Department of the Treasury Office of Foreign Assets Control, the Council of the E.U. and their counterparts under applicable law ("Export Control Laws"). Licensee will indemnify, defend and hold harmless Qlik and its respective officers, agents and employees from and against any and all losses, costs, claims, penalties, fines, suits, judgments and other liabilities (including applicable attorney's fees) arising out of, relating to or resulting from Licensee's failure to comply with any Export Control Laws

julgamentos e outras responsabilidades (inclusive honorários advocatícios aplicáveis) decorrentes de, relacionados a ou resultantes do descumprimento das Leis de Controle de Exportação pelo Licenciado.

9.8. Foro e Jurisdição. Este Acordo é regido pela legislação da jurisdição definida na Tabela 1 correspondente à entidade Qlik ali identificada como a parte contratante, mas excluindo qualquer conflito das regras de direito da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos para a Venda Internacional de Produtos, cuja aplicação está expressamente excluída neste instrumento. Qualquer processo, ação ou procedimento decorrente de ou relacionado a este Acordo será ajuizado nas varas ou órgão arbitrais definidos na Tabela 1 correspondente à entidade Qlik contratante, e realizados no idioma Inglês. As Partes aqui especificadas se submeterão de modo expresse e irrevogável à jurisdição exclusiva desses tribunais ou órgãos arbitrais para os fins de tal processo, ação ou procedimento. Não obstante ressalvado as disposições em contrário neste Acordo, qualquer uma das Partes pode, ocasionalmente, buscar uma medida liminar ou preventiva em um juízo de jurisdição competente, para proteger um interesse urgente da Parte em questão, inclusive, entre outros, o sigilo e restrições de uso deste Acordo. SALVO NA MEDIDA EM QUE DISPONÍVEL NOS TERMOS DA LEI APLICÁVEL, O LICENCIADO RENUNCIA EXPRESSAMENTE A TODOS OS DIREITOS A JULGAMENTO POR JÚRI SOBRE DISPUTAS RELACIONADAS AO PRESENTE ACORDO.

9.9. Força Maior. Nenhuma das Partes será responsabilizada perante a outra por atraso ou inobservância no cumprimento de qualquer obrigação especificada neste Acordo (exceto pela falta de pagamento das taxas) se o atraso ou a inobservância acontecer por eventos imprevisíveis, ocorridos após a data de entrada em vigor deste Acordo, considerados fora do controle das Partes, como greves, bloqueios, guerra, terrorismo, motins, desastres naturais, recusa de licença por parte do governo ou outras agências governamentais, desde que tal evento impeça ou atrase a Parte afetada quanto ao cumprimento de suas obrigações, e essa Parte esteja impossibilitada de impedir ou extinguir do evento de força maior, a um custo razoável.

9.10. Avisos. Todos os avisos e outras comunicações emitidos ou gerados, nos termos do presente Acordo, no tocante a uma infração, violação ou rescisão ora tratada, ocorrerão por escrito e serão entregues: (a) por correio certificado ou registrado; ou (b) por um mensageiro expresse reconhecido internacionalmente. Todos os avisos ou outras comunicações para a Qlik devem ser endereçados à entidade da Qlik contratante identificada na Tabela 1, Aos cuidados: Departamento Jurídico (Legal Department). A menos que especificado de outra forma pelo Licenciado, todos os avisos para o Licenciado devem ser enviados para o endereço informado pelo Licenciado no Formulário de Pedido.

9.11. Relação entre as Partes. As Partes são autônomas. Nenhuma disposição do presente Acordo será interpretada de modo a criar uma agência, empreendimento conjunto, parceria, relação fiduciária, joint venture ou relação semelhante entre as Partes.

9.12. Renúncia. Nenhum termo neste Acordo será considerado renunciado e nenhum descumprimento será escusado, exceto se tal renúncia ou escusa for por escrito e assinada pela Parte emissora. Nem este Acordo nem o Formulário de Pedido deve depender da emissão de um pedido de compra por parte do Licenciado. O Licenciado confirma que qualquer pedido de compra se destina unicamente à sua prática administrativa e que a Qlik tem o direito de emitir uma fatura e cobrar o pagamento sem um pedido de compra correspondente. Termos ou condições

9.8. Governing Law and Jurisdiction. This Agreement is governed by the law of the jurisdiction set out in Table 1 corresponding to the Qlik entity identified therein as the contracting party, but excluding any conflict of law rules or the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods, the application of which is hereby expressly excluded. Any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement will be brought before the courts or arbitration boards set out in Table 1 corresponding to the contracting Qlik entity, and conducted in the English language. The Parties hereby expressly and irrevocably submit to the exclusive jurisdiction of such courts or arbitral bodies for the purpose of any such suit, action or proceeding. Notwithstanding anything to the contrary in this Agreement, either Party may at any time seek injunctive or interlocutory relief in a court of competent jurisdiction in order to protect any urgent interest of such Party, including, but not limited to, the confidentiality and use restrictions of this Agreement. TO THE EXTENT AVAILABLE UNDER APPLICABLE LAW, LICENSEE EXPRESSLY WAIVES ANY RIGHT TO A JURY TRIAL REGARDING DISPUTES RELATED TO THIS AGREEMENT.

9.9. Force Majeure. Neither Party shall be liable to the other for any delay or failure to perform any obligation under this Agreement (except for a failure to pay fees) if the delay or failure is due to unforeseen events, which occur after the effective date of this Agreement and which are beyond the reasonable control of the Parties, such as strikes, blockade, war, terrorism, riots, natural disasters, refusal of license by the government or other governmental agencies, in so far as such an event prevents or delays the affected Party from fulfilling its obligations and such Party is not able to prevent or remove the force majeure at reasonable cost.

9.10. Notices. All notices and other communications given or made pursuant to this Agreement concerning a breach, violation or termination hereof will be in writing and will be delivered: (a) by certified or registered mail; or (b) by an internationally recognized express courier. All notices or other communications to Qlik shall be addressed to: the contracting Qlik entity identified in Table 1, Attention: Legal Department. Unless otherwise specified by the Licensee, all notices to Licensee shall be sent to the address provided by Licensee in the Order Form.

9.11. Relationship between the Parties. The Parties are independent contractors. Nothing in this Agreement will be construed to create an agency, joint venture, partnership, fiduciary relationship, joint venture or similar relationship between the Parties.

9.12. Waiver. No term of this Agreement will be deemed waived and no breach excused unless such waiver or excuse shall be in writing and signed by the Party issuing the same. Neither this Agreement nor any Order Form shall be dependent on Licensee issuing a purchase order. Licensee acknowledges that any purchase order is for its administrative convenience only and that Qlik has the right to issue an invoice and collect payment without a corresponding purchase order. Any additional or conflicting

adicionais ou conflitantes existentes em qualquer pedido de compra ou outra documentação de solicitação não terão eficácia ou efeito jurídico.

terms or conditions in any purchase order or other ordering documentation shall have no legal force or effect.

9.13. Tutela Jurisdicional. O Licenciado confirma que a Qlik pode ser prejudicada de modo irreparável por uma Infração, dos termos deste Acordo e que a indenização por danos, apenas, não seria um recurso adequado. O Licenciado aceita que, além dos outros direitos ou reparações permitidos pela legislação aplicável, a Qlik terá o direito de fazer cumprir este Acordo por medida liminar ou outra medida jurisdicional, sem necessidade de se provar os danos reais ou prestar caução suficiente.

9.13. Equitable Relief. Licensee acknowledges that Qlik may be irreparably harmed by a breach of the terms of this Agreement and that damages, alone, may not be an adequate remedy. Licensee agrees that, in addition to any other rights or remedies permitted under applicable law, Qlik will have the right to enforce this Agreement by injunctive or other equitable relief without the need to prove actual damages or post a bond.

9.14. Limitação. Sujeita à legislação aplicável, nenhuma ação, a despeito da forma, decorrente deste Acordo pode ser intentada pelo Licenciado mais de 1 (um) ano após o surgimento da causa da ação.

9.14. Limitation. Subject to applicable law, no action, regardless of form, arising out of this Agreement may be brought by Licensee more than one (1) year after the cause of action arose.

9.15. Acordo Integral; Indivisibilidade das Disposições, Idioma. Este Acordo representa a declaração completa do entendimento mútuo entre as Partes e substitui e cancela todos os acordos e comunicações escritos e verbais, relacionados ao objeto deste Acordo. Se alguma disposição deste Acordo for considerada inválida ou inexecutável por um juízo competente, tal disposição será limitada à abrangência mínima necessária para que este Acordo permaneça em vigor e válido. A versão em língua inglesa deste Acordo será a versão regente ao interpretar ou dirimir dúvidas sobre este Acordo.

9.15. Entire Agreement; Severability; Language. This Agreement is the complete statement of the mutual understanding of the Parties and supersedes and cancels all previous written and oral agreements and communications pertaining to the subject matter of this Agreement. If any provision of this Agreement is found by a court of competent jurisdiction to be invalid or unenforceable, that provision will be limited to the minimum extent necessary so that this Agreement will otherwise remain in force and effect. The English language version of this Agreement shall be the governing version used when interpreting or construing this Agreement.

9.16. Usuários Finais do Governo dos EUA. O Software e a Documentação são considerados “software de computador comercial” e “documentação de software de computador comercial”, respectivamente, de acordo com a Seção 227.7202 do DFAR e Seção 12.212(b) do FAR, conforme aplicável. Qualquer uso, modificação, reprodução, liberação, execução, exibição ou revelação do Software e Documentação pelo Governo dos EUA deve ser regido unicamente pelos termos e condições deste Acordo.

9.16. U.S. Government End Users. The Software and Documentation are deemed to be “commercial computer software” and “commercial computer software documentation,” respectively, pursuant to DFAR Section 227.7202 and FAR Section 12.212(b), as applicable. Any use, modification, reproduction, release, performing, displaying or disclosing of the Software and Documentation by the U.S. Government shall be governed solely by the terms and conditions of this Agreement.

9.17. Publicidade. O Licenciado concede à Qlik, através deste instrumento, o direito de listar o Licenciado como um cliente da Qlik, juntamente com seus outros clientes em materiais de marketing tais como o website da Qlik, apresentações voltadas para o cliente e comunicados de imprensa.

9.17. Publicity. Licensee hereby grants Qlik the right to list Licensee as a customer of Qlik along with other customers in marketing materials such as the Qlik web site, customer-facing presentations and press releases.

ACORDO DE LICENÇA DE USUÁRIO DA QLIK – Tabela 1 Lei Aplicável e Jurisdição¹

QLIK USER LICENSE AGREEMENT - Table 1 Governing Law and Venue²

1. **Austrália:** Se a chave de licença do Licenciado começar com 61, então (i) a entidade contratante é QlikTech Australia Pty Ltd, com escritórios em QlikTech Australia Pty Ltd, Level 15, 213 Miller Street, North Sydney, NSW2060, Australia Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação de New South Wales, Austrália; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será adjudicado pelos Tribunais de Sydney, New South Wales, Austrália e quaisquer tribunais competentes a conhecer recursos.

2. **Brasil.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 55, então (i) a entidade contratante é QlikTech Brasil Comercialização de Software Ltda, com escritórios em Alameda Vicente Pinzon, nº 51, cj. 201, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-130, Brasil; Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação do Brasil; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será decidido por arbitragem no Arbitration Institute of the Stockholm – Chamber of Commerce† em Estocolmo.

3. **Canadá.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 90, então (i) a entidade contratante é QlikTech Corporation, com escritórios em 1166 Alberni Street; Suite 250, Vancouver, British Columbia V6E 3Z3, Canada Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da Província de British Columbia, Canadá; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será de competência dos Tribunais de British Columbia.

4. **China.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 86, então (i) a entidade contratante é Qlik Technology (Beijing) Limited Liability Company com escritórios em 8-19, 26F, Fortune Financial Center No. 5, Dong san zhoung Road, Chaoyang District Beijing 100020; China; Attention Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da República Popular da China; and (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) deve ser decidido por arbitragem pela China International Economic and Trade Arbitration Commission (CIETAC) †††† sediada em Pequim, e os árbitros devem ter poder de ordenar, dentre outras ações, o desempenho específico e a medida cautelar.

5. **Dinamarca.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 45, então (i) a entidade contratante é QlikTech Denmark A/S, com escritórios em Øster Allé 56, 4th Floor 2100 Copenhagen Ø Denmark, Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da Suécia; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será decidido por arbitragem no Arbitration Institute of the Stockholm – Chamber of Commerce† em Estocolmo.

6. **Finlândia.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 35, então (i) a entidade contratante é: QlikTech Finland Oy, com escritórios em Lautatarhankatu 6 A 3krs 00580 Helsinki, Finland; Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da Suécia; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será decidido por arbitragem no Arbitration Institute of the Stockholm – Chamber of Commerce† em Estocolmo.

7. **França.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 33, então (i) a entidade contratante é: QlikTech France SaRL, com escritórios em 93 Ave Charles de Gaulle, 92200 Neuilly sur Seine, France; Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da França; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será de competência dos Tribunais de Paris, França.

8. **Alemanha.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 49, então (i) a entidade contratante é: QlikTech GmbH, com escritórios em Tersteegenstr. 25, D-40474 Düsseldorf, Germany; Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da Alemanha; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) de competência dos Tribunais de Düsseldorf, Alemanha.

1. **Australia.** If Licensee's license key begins with 61, then (i) the contracting entity is QlikTech Australia Pty Ltd, with offices at 213 Miller Street, North Sydney, NSW 2060, Australia, Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of New South Wales, Australia; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be adjudicated by the Courts of New South Wales, Australia, and any courts competent to hear appeals therefrom.

2. **Brazil.** If Licensee's license key begins with 55, then (i) the contracting entity is QlikTech Brasil Comercialização de Software Ltda with offices at Alameda Vicente Pinzon, nº 51, cj. 201, Vila Olímpia, in the City and State of São Paulo, CEP 04547-130 Brazil; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of Brazil; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be settled by arbitration at the Arbitration Institute of the Stockholm Chamber of Commerce† in Stockholm.

3. **Canada.** If the Licensee's license key begins with 90, then (i) contracting entity is QlikTech Corporation, with offices at 1166 Alberni Street; Suite 250, Vancouver, British Columbia V6E 3Z3, Canada, Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of the Province of British Columbia, Canada; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be adjudicated by the Courts of British Columbia.

4. **China.** If Licensee's license key begins with 86, then (i) contracting entity is Qlik Technology (Beijing) Limited Liability Company with offices at 8-19, 26F, Fortune Financial Center No. 5, Dong san zhoung Road, Chaoyang District Beijing 100020; China; Attention Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of the People's Republic of China; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) shall be determined by arbitration by the China International Economic and Trade Arbitration Commission (CIETAC) †††† situated in Beijing and the arbitrators shall have the power to order, among other things, specific performance and injunctive relief.

5. **Denmark.** If Licensee's license key begins with 45, then (i) contracting entity is QlikTech Denmark A/S, with offices at Øster Allé 56, 4th Floor 2100, Copenhagen Ø Denmark, Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of Sweden; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be settled by arbitration at the Arbitration Institute of the Stockholm Chamber of Commerce† in Stockholm.

6. **Finland.** If Licensee's license key begins with 35, then (i) contracting entity is: QlikTech Finland Oy, with offices at Lautatarhankatu 6 A 3krs, 00580 Helsinki, Finland; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of Sweden; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be settled by arbitration at the Arbitration Institute of the Stockholm Chamber of Commerce† in Stockholm.

7. **France.** If Licensee's license key begins with 33, then (i) contracting entity is: QlikTech France SaRL, with offices at 93 Ave Charles de Gaulle, 92200 Neuilly sur Seine, France; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the Laws of France; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be adjudicated by the Courts of Paris, France.

8. **Germany.** If Licensee's license key begins with 49, then (i) contracting entity is: QlikTech GmbH, with offices at Tersteegenstr. 25, D-40474 Düsseldorf, Germany; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of Germany; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be adjudicated by the Courts of Düsseldorf, Germany.

¹Listado pelo país de localidade da Qlik.

²Listed by Qlik's country location.

9. **Hong Kong.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 85, então (i) a entidade contratante é QlikTech Hong Kong Limited, com escritórios em Unit 1907,19/F., Miramar Tower, 132 Nathan Road, Tsim Sha Tsui, Kowloon, Hong Kong; Attention: Legal Department; Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação de Hong Kong SAR; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) deve ser decidido por arbitragem em Hong Kong SAR, segundo as leis de Hong Kong SAR†† e os árbitros devem ter poder de ordenar, dentre outras ações, o desempenho específico e a medida cautelar.

10. **Índia.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 91, então (i) a entidade contratante é: Ltd, com escritórios em The Millenia, Tower A, 4th Floor, Murphy Road, Ulsoor, Bangalore – 560 008, India Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da Índia; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado com este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será finalmente resolvido por arbitragem de Acordo com a Lei de Arbitragem e Conciliação da Índia de 1996 e suas alterações. †††

11. **Mercados internacionais.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 258 ou qualquer outro número não especificado aqui (i) a entidade contratante é QlikTech International Markets AB, com escritórios em Scheelevägen 24-26,SE-22363 Lund, Sweden Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da Suécia; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será decidido por arbitragem no Arbitration Institute of the Stockholm – Chamber of Commerce† em Estocolmo.

12. **Itália.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 39, então (i) a entidade contratante é QlikTech Italy Srl, com escritórios à Via Dante 15 – 20123 Milano, Italy, Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da Itália; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será decidido pelos Tribunais de Milão.

13. **Japão.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 81, então (i) a entidade contratante é QlikTech Japan K.K., com escritórios em Izumi Garden Tower 10F, 1-6-1 Roppongi Minato-ku, Tokyo, 106-6010 Japan Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação do Japão; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será decidido pelo Tribunal Distrital de Tóquio.

14. **América Latina.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 50, então (i) a entidade contratante é QlikTech LATAM AB, com escritórios em Scheelevägen 24-26, SE-223 63 Lund, Sweden Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da Suécia; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será decidido por arbitragem no Arbitration Institute of the Stockholm – Chamber of Commerce† em Estocolmo.

15. **México.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 52, então (i) a entidade contratante é QlikTech México S. de R.L. de C.V., com escritórios em Periferico Sur 4348, Col. Jardines del Pedregal, 04500, Mexico, D.F. Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação do México; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será decidido por arbitragem no Arbitration Institute of the Stockholm – Chamber of Commerce† em Estocolmo.

16. **Holanda.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 31, então (i) a entidade contratante é QlikTech Netherlands B.V., com escritórios em The Base, building B, 6th Floor, Evert van de Beekstraat 1, 1118 CCL Schiphol Centrum, The Netherlands Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da Holanda; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será decidido por arbitragem em SGOA (Fundação para a Solução de Litígios de Automação da Holanda) em Haia.

(i) **Nova Zelândia.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 64, então (i) a entidade contratante é QlikTech New Zealand Limited, com escritórios em Level 15, 171 Featherstone Street, Wellington 6011, New Zealand; Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da Nova Zelândia; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será decidido pelos Tribunais da Nova Zelândia.

17. **Noruega.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 47, então (i) a entidade contratante é QlikTech Norway AS, com escritórios em 50; Skoyen District; 0279 Oslo, Norway Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da Suécia; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será decidido por arbitragem no Arbitration Institute of the Stockholm – Chamber of Commerce† em Estocolmo.

18. **Polónia.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 48, então (i) a entidade contratante é: QlikTech spółka z ograniczoną odpowiedzialnością com escritórios em PI. Piłsudskiego 1, IVth floor, 00-078 Warsaw, Poland Attention: Legal Department; (ii) a Lei

9. **Hong Kong.** If Licensee's license key begins with 85, then (i) contracting entity is: QlikTech Hong Kong Limited, with offices at Unit 1907,19/F., Miramar Tower, 132 Nathan Road, Tsim Sha Tsui, Kowloon, Hong Kong; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of Hong Kong SAR; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) shall be determined by arbitration in the Hong Kong SAR in accordance with the laws of the Hong Kong SAR†† and the arbitrators shall have the power to order, among other things, specific performance and injunctive relief.

10. **India.** If Licensee's license key begins with 91, then (i) contracting entity is: QlikTech India Pvt. Ltd, with offices at The Millenia, Tower A, 4th Floor, Murphy Road, Ulsoor, Bangalore– 560 008, India, Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of India; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) finally resolved by arbitration conducted in accordance with the Arbitration and Conciliation Act, 1996 and any amendments thereto. †††

11. **International Markets.** If Licensee's license key begins with 258 or any other number not specified herein, then (i) contracting entity is QlikTech International Markets AB, with offices at Scheelevägen 24-26, SE-223 63 Lund, Sweden; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of Sweden; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be settled by arbitration at the Arbitration Institute of the Stockholm Chamber of Commerce† in Stockholm.

12. **Italy.** If Licensee's license key begins with 39, then (i) contracting entity is: QlikTech Italy Srl, with offices at Via Dante 15 - 20123, Milano, Italy, Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of Italy; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be adjudicated by the Court of Milan.

13. **Japan.** If Licensee's license key begins with 81, then (i) contracting entity is: QlikTech Japan K.K., with offices at Izumi Garden Tower 10F, 1-6-1 Roppongi Minato-ku, Tokyo, 106-6010 Japan; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of Japan; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be adjudicated by the Tokyo District Court.

14. **Latin America.** If Licensee's license key begins with 50, then (i) contracting entity is QlikTech LATAM AB, with offices at Scheelevägen 24-26, SE-223 63 Lund, Sweden; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of Sweden; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be settled by arbitration at the Arbitration Institute of the Stockholm Chamber of Commerce† in Stockholm.

15. **Mexico.** If Licensee's license key begins with 52, then (i) contracting entity is QlikTech México S. de R.L. de C.V., with offices at Periferico Sur 4348, Col. Jardines del Pedregal, 04500, México D.F.; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of Mexico; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be settled by arbitration at the Arbitration Institute of the Stockholm Chamber of Commerce† in Stockholm.

16. **Netherlands.** If Licensee's license key begins with 31, then (i) contracting entity is QlikTech Netherlands B.V., with offices at The Base, building B, 6th Floor, Evert van de Beekstraat 122, 1118 CN Schiphol, The Netherlands; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of the Netherlands; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be settled by arbitration at the SGOA (the Dutch Foundation for the Settlement of Automation Disputes) in The Hague.

(i) **New Zealand.** If Licensee's license key begins with 64, then (i) contracting entity is QlikTech New Zealand Limited, with offices at Level 15, 171 Featherstone Street, Wellington 6011, New Zealand; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of New Zealand; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be brought before the Courts of New Zealand.

17. **Norway.** If Licensee's license key begins with 47, then (i) contracting entity is QlikTech Norway AS, with offices at Regus; Karenslyst allé 50; Skoyen District; 0279 Oslo, Norway; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of Sweden; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be settled by arbitration at the Arbitration Institute of the Stockholm Chamber of Commerce† in Stockholm.

19. **Poland.** If Licensee's license key begins with 48, then (i) contracting entity is: QlikTech spółka z ograniczoną odpowiedzialnością with offices at PI. Piłsudskiego 1, IVth floor, 00-078 Warsaw, Poland, Attention: Legal Department;

Aplicável será a legislação da República da Polónia; e (iii) quaisquer disputas decorrentes de ou associadas a este Acordo serão decididas pelo tribunal no território da República da Polónia, competente para a jurisdição de QlikTech

20. **Singapura.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 65, então (i) a entidade contratante é QlikTech Singapore Pte Ltd, com escritórios em 9 Temasek Boulevard, #17-02, SuntecTowerTwo, S (038989), Singapore Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação de Singapura; e (iii) qualquer ação ou processo judicial decorrentes do ou relacionados ao presente Acordo (incluindo qualquer disputa ou reivindicação não contratual) será resolvido por arbitragem em Singapura de Acordo com as então atuais Regras de Arbitragem da UNCITRAL.

21. **Espanha,** Se a chave de licença do Licenciado começar com 34, então (i) a entidade contratante é: a entidade contratante é QlikTech Ibérica S.L., com escritórios em Avenida de Europa 22, 3ª planta C-D, Parque Empresarial La Moraleja, Edificio Mutua Madrileña, 28108 Alcobendas, Madrid; Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da Espanha; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será decidido pelos Tribunais da Cidade de Madrid, Espanha.

22. **Suécia.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 46, então (i) a entidade contratante é QlikTech Nordic AB, com escritórios em Scheelevägen 24-26, SE-223 63 Lund, Sweden Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da Suécia; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será decidido por arbitragem no Arbitration Institute of the Stockholm – Chamber of Commerce† em Estocolmo.

23. **Reino Unido.** Se a chave de licença do Licenciado começar com 44, então (i) a entidade contratante é QlikTech UK Limited, com escritórios em 1020 Eskdale Road, Winkersn Wokingham, Berkshire, RG41 5T United Kingdom Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da Inglaterra e País de Gales; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será decidido pelos tribunais da Inglaterra e País de Gales.

24. **Estados Unidos da América** Se a chave de licença do Licenciado começar com 1, então (i) a entidade contratante é QlikTech Inc. com escritórios em 211 South Gulph Road, Suite 500, King of Prussia, PA 19406; Attention: Legal Department; (ii) a Lei Aplicável será a legislação da Comunidade da Pensilvânia, USA; e (iii) qualquer processo, ação ou procedimento resultante de ou relacionado a este Acordo (incluindo qualquer disputa ou alegação não contratual) será adjudicado pelos Tribunais Estadual e Federal do Condado de Delaware na Comunidade da Pensilvânia.

† Quando o valor da disputa claramente não exceder 100.000 euros, as Regras de Arbitragem Acelerada do Instituto da Câmara de Comércio de Estocolmo (SCC) devem aplicar-se e o tribunal arbitral deve ser composto por um único árbitro. Quando o valor da disputa claramente exceder o valor estipulado acima, as Regras do Instituto da SCC devem aplicar-se e o tribunal arbitral deve ser composto por três árbitros. Os procedimentos arbitrais serão conduzidos em inglês. As partes devem arcar com seus próprios custos e despesas, incluindo honorários advocatícios, mas o árbitro pode, na sentença arbitral, cobrar da Parte perdedora todos os custos administrativos da arbitragem, incluindo os honorários dos árbitros. A decisão do árbitro será final e vinculativa para ambas as Partes e deve ser exequível em qualquer tribunal.

†† A arbitragem deve ser administrada pelo Centro de Arbitragem Internacional de Hong Kong ("HKIAC") em conformidade com suas regras e procedimentos. Deve haver três (3) árbitros. Um árbitro deve ser indicado pela Qlik. Um árbitro deve ser indicado pelo Licenciado. O terceiro árbitro será nomeado de comum Acordo entre as Partes e, na falta de acordo ou se o árbitro selecionado não puder ou não estiver disposto a atuar, HKIAC terá poder de nomeação. Os procedimentos arbitrais serão conduzidos em inglês. As partes devem arcar com seus próprios custos e despesas, incluindo honorários advocatícios, mas os árbitros podem, na sentença arbitral, cobrar da Parte perdedora todos os custos administrativos da arbitragem, incluindo os honorários dos árbitros. A decisão dos árbitros será final e vinculativa para ambas as Partes e deve ser exequível em qualquer tribunal.

††† A arbitragem deve ser conduzida por um tribunal de três árbitros, selecionados da seguinte forma: um árbitro deve ser designado pelo Licenciado; um árbitro deve ser designado pela Qlik; e o terceiro árbitro deve ser designado conjuntamente pelos dois árbitros já designados. O local da arbitragem deve ser em Bombaim. Os procedimentos de arbitragem devem ser conduzidos em inglês. A sentença do árbitro deve ser prolatada por escrito. As Partes devem arcar com seus próprios custos e despesas, incluindo honorários advocatícios, mas o tribunal arbitral pode decidir cobrar da Parte perdedora todos os custos administrativos da arbitragem, incluindo os honorários do árbitro. A decisão do árbitro deve ser final e vinculativa para ambas as Partes, sujeito a Lei Aplicável em vigor, e deve ser exequível em qualquer tribunal.

(ii) the Governing Law shall be the law of the Republic of Poland; and (iii) any disputes arising out of or in connection with this Agreement shall be adjudicated by the competent court in the territory of the Republic of Poland adjudicated by the court competent for the seat of QlikTech.

20. **Singapore.** If Licensee's license key begins with 65, then (i) contracting entity is QlikTech Singapore Pte. Ltd., with offices at 9 Temasek Boulevard, #17-02 Suntec Tower Two, 038989, Singapore; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of Singapore; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be settled by arbitration in Singapore in accordance with the then-current UNCITRAL Arbitration Rules†††, and the law governing the agreement contained in this Section T(iii) shall be the laws of Singapore.

21. **Spain.** If Licensee's license key begins with 34, then (i) contracting entity is: QlikTech Ibérica S.L., with offices at Avenida de Europa 22, 3ª planta C-D, Parque Empresarial La Moraleja, Edificio Mutua Madrileña, 28108 Alcobendas, Madrid; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of Spain; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be adjudicated by the Courts of the city of Madrid, Spain.

(i) **Sweden.** If Licensee's license key begins with 46, then (i) contracting entity is QlikTech Nordic AB, with offices at Scheelevägen 24-26, SE-223 63 Lund, Sweden; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of Sweden; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be settled by arbitration at the Arbitration Institute of the Stockholm Chamber of Commerce† in Stockholm.

22. **United Kingdom.** If Licensee's license key begins with 44, then (i) contracting entity is: QlikTech UK Limited, with offices at 1020 Eskdale Road, Winkersn Wokingham, Berkshire, RG41 5T United Kingdom; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of England & Wales; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be adjudicated by the courts of England and Wales.

23. **United States of America.** If Licensee's license key begins with 1, then (i) contracting entity is: QlikTech Inc. with offices at 211 South Gulph Road, Suite 500, King of Prussia, PA 19406; Attention: Legal Department; (ii) the Governing Law shall be the laws of the Commonwealth of Pennsylvania, USA; and (iii) any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be adjudicated by the State and Federal Courts of Delaware County in the Commonwealth of Pennsylvania.

† Where the amount in dispute clearly does not exceed EUR 100,000, the Stockholm Chamber of Commerce (SCC) Institute's Rules for Expedited Arbitration shall apply and the arbitral tribunal shall be composed of a sole arbitrator. Where the amount in dispute clearly exceeds the amount set forth above, the Rules of the SCC Institute shall apply and the arbitral tribunal shall be composed of three arbitrators. The arbitration proceedings shall be conducted in English. The parties shall bear their own costs and expenses, including attorneys' fees, but the arbitrator may, in the award, allocate all of the administrative costs of the arbitration, including the fees of the arbitrators, against the Party that did not prevail. The decision of the arbitrator shall be final and binding upon both Parties and shall be enforceable in any court of law.

†† The arbitration shall be administered by the Hong Kong International Arbitration Centre ("HKIAC") pursuant to its rules and procedures. There shall be three (3) arbitrators. One arbitrator shall be appointed by Qlik. One arbitrator shall be appointed by Licensee. The third arbitrator shall be agreed between the Parties, and failing agreement, or if the arbitrator selected is unable or is unwilling to act, the appointing authority shall be the HKIAC. The arbitration proceedings shall be conducted in English. The parties shall bear their own costs and expenses, including attorneys' fees, but the arbitrators may, in the award, allocate all of the administrative costs of the arbitration, including the fees of the arbitrators, against the Party that did not prevail. The decision of the arbitrators shall be final and binding upon both Parties and shall be enforceable in any court of law.

††† The arbitration shall be conducted before a panel of three arbitrators, selected as follows: one arbitrator shall be appointed by Licensee; one arbitrator shall be appointed by Qlik; and the third arbitrator shall be jointly appointed by the two arbitrators so appointed. The place of arbitration shall be at Mumbai. The proceedings of arbitration shall be conducted in the English language. The arbitrator's award shall be substantiated in writing. The Parties shall bear their own costs and expenses including attorney's fees, but the court of arbitration may decide to allocate all of the administrative costs of the arbitration, including the fees of the arbitrator, against the Party that did not prevail. The decision of the arbitrator award shall be final and binding upon both the Parties subject to the applicable laws in force, and shall be enforceable in any court of law.

†††† A arbitragem deve ser administrada pelo Centro de Arbitragem Internacional de Singapura ("SIAC"). Deve haver um árbitro. O árbitro deve ser nomeado de comum acordo entre as Partes. Na falta de acordo ou se o árbitro selecionado não puder ou não estiver disposto a atuar, a SIAC terá poder de nomeação. Os procedimentos arbitrais serão conduzidos em inglês. As partes devem arcar com seus próprios custos e despesas, incluindo honorários advocatícios, mas o árbitro pode, na sentença arbitral, cobrar da Parte perdedora todos os custos administrativos da arbitragem, incluindo os honorários dos árbitros. O árbitro terá poderes de ordenar, dentre outras ações, o desempenho específico e a medida cautelar. A decisão do árbitro será final e vinculativa para ambas as Partes e deve ser exequível em qualquer tribunal.

†††† The arbitration shall be administered by the Singapore International Arbitration Centre ("SIAC"). There shall be one arbitrator. The arbitrator shall be agreed between the Parties. Failing agreement, or if the arbitrator selected is unable or is unwilling to act, the appointing authority shall be the SIAC. The arbitration proceedings shall be conducted in English. The Parties shall bear their own costs and expenses, including attorneys' fees, but the arbitrator may, in the award, allocate all of the administrative costs of the arbitration, including the fees of the arbitrator, against the Party that did not prevail. The arbitrator shall have the power to order, among other things, specific performance and injunctive relief. The decision of the arbitrator shall be final and binding upon both Parties and shall be enforceable in any court of law.

††††† A arbitragem será administrada pelo China International Economic and Trade Arbitration Commission (CIETAC) em conformidade com suas regras e procedimentos. Haverá três (3) árbitros. Cada Parte nomeará um árbitro. O terceiro árbitro será nomeado de comum acordo entre as Partes e, na falta de acordo ou se o árbitro selecionado não puder ou não estiver disposto a atuar, CIETAC terá poder de nomeação. Os procedimentos arbitrais serão conduzidos em inglês. As partes devem arcar com seus próprios custos e despesas, incluindo honorários advocatícios, mas os árbitros podem, na sentença arbitral, cobrar da Parte perdedora todos os custos administrativos da arbitragem, incluindo os honorários dos árbitros. A decisão dos árbitros será final e vinculativa para ambas as Partes e deve ser exequível em qualquer tribunal. Não obstante o disposto em contrário neste Acordo, qualquer uma das Partes pode, ocasionalmente, ajuizar uma medida liminar em um tribunal competente para resguardar qualquer interesse urgente da Parte em questão.

††††† The arbitration shall be administered by the China International Economic and Trade Arbitration Commission (CIETAC) pursuant to its rules and procedures. There shall be three (3) arbitrators. Each Party will appoint one arbitrator each. The third arbitrator shall be agreed between the Parties, and failing agreement, or if the arbitrator selected is unable or unwilling to act, the appointing authority shall be the CIETAC. The arbitration proceedings shall be conducted in English. The Parties shall bear their own costs and expenses, including attorneys' fees, but the arbitrators may, in the award, allocate all of the administrative costs of the arbitration, including the fees of the arbitrators, against the Party who did not prevail. The decision of the arbitrators shall be final and binding upon both Parties and shall be enforceable in any court of law. Notwithstanding anything to the contrary in this Agreement, either Party may at any time seek injunctive or interlocutory relief in a court of competent jurisdiction in order to protect any urgent interest of such Party.

ACORDO DE LICENÇA DE USUÁRIO DA QLIK – Anexo 1 Licenciados na Alemanha, Áustria e Austrália

QLIK USER LICENSE AGREEMENT – Addendum 1 Licensees in Germany, Austria and Australia

Este Anexo ao Acordo de Licença da Qlik (“Acordo”) aplicar-se-á a todos os Licenciados que adquirirem Produtos da Qlik na Alemanha, Áustria e Austrália e substitui os termos conflitantes no Acordo.

This Addendum to the Qlik Licensee License Agreement (“Agreement”) shall apply to Licensees who purchase Qlik Products in Germany, Austria and Australia, and supersedes any conflicting terms in the Agreement.

1. Licenciados na Alemanha e Áustria. Os termos nesta Seção 1 aplicam-se a qualquer Licenciado que obtenha sua(s) chave(s) de licença da QlikTech GmbH, conforme estipulado na Tabela 1 deste Acordo; designa uma endereço no Formulário de Pedido na Alemanha ou Áustria.

1. Licensees in Germany or Austria. The terms in this Section 1 are applicable to any Licensee who obtains its license key(s) from QlikTech GmbH, as set forth in Table 1 of this Agreement; and designates an address on an Order Form in Germany or Austria.

1.1. Garantia Limitada. Com relação às licenças de software perpétuas emitidas nos termos deste Acordo, a Seção 3 deste Acordo não se aplica. Em vez disso, a licença limitada a seguir aplicar-se-á: a Qlik garante que a versão inicial do Software fornecido abaixo (mas excluindo as atualizações fornecidas como resultado da Manutenção) fornece as funcionalidades estabelecidas na Documentação (as “funcionalidades acordadas”) pelo período de garantia limitada após a Data de Entrega quando usado na configuração de hardware recomendada. Conforme usado nesta seção, “período de garantia limitada” significa 1 (um) ano. A variação não substancial das funcionalidades acordadas não deve ser considerada e não estabelece quaisquer direitos de garantia. Para fazer uma reivindicação de garantia, o Licenciado deve notificar a Qlik por escrito durante o período de garantia limitada. Se as funcionalidades do Software variarem substancialmente das funcionalidades acordadas, a Qlik terá direito, por meio de novo desempenho e, a seu critério, de reparar ou substituir o Software. Se isso não acontecer, o Licenciado tem o direito de cancelar o Acordo de compra (rescisão).

1.1. Limited Warranty. With regard to perpetual Software licenses issued under this Agreement, Section 3 of the Agreement does not apply. Instead, the following limited warranty shall apply: Qlik warrants that the initial version of the Software delivered hereunder (but excluding any updates thereto provided as a result of Maintenance) provides the functionalities set forth in the Documentation (the “agreed upon functionalities”) for the limited warranty period following the Delivery Date when used on the recommended hardware configuration. As used in this Section, “limited warranty period” means one (1) year. Non-substantial variation from the agreed upon functionalities shall not be considered and does not establish any warranty rights. To make a warranty claim, Licensee must notify Qlik in writing during the limited warranty period. If the functionalities of the Software vary substantially from the agreed upon functionalities, Qlik shall be entitled, by way of re-performance and at its own discretion, to repair or replace the Software. If this fails, Licensee is entitled to cancel the purchase agreement (rescission).

1.2. Garantia Limitada de Subscrição. No que se diz respeito às subscrições emitidas nos termos deste Acordo, aplica-se a seguinte garantia limitada:

1.2. Limited Subscription Warranty. With regard to subscriptions issued under this Agreement, the following limited warranty shall apply:

1.2.1. As partes concordam e reconhecem que os Produtos da Qlik, incluindo os dados do Qlik DataMarket (QDM), são fornecidos “no estado”, “conforme disponíveis” e sem garantia de qualquer tipo, expressas ou tácitas, incluindo, entre outras, as garantias tácitas de qualidade comercial, qualidade satisfatória e adequação para um propósito específico, enquanto a Qlik deve remediar quaisquer defeitos em espécie como parte de suas obrigações de manutenção em andamento que estão incluídas e totalmente renumeradas pela Taxa de Manutenção. Além disso, a Qlik e seus fornecedores renunciam a qualquer garantia de que o uso do QDM pelo Licenciado será ininterrupto ou sem erros. A Qlik não garante ou garante que corrigirá erros ou imprecisões nos dados do QDM. O Licenciado reconhece que a Qlik recupera, agrega, normaliza e entrega os dados de QDM de uma grande variedade de fontes de terceiros e não gera nem cria nenhum dado de QDM. O uso dos dados de QDM não implica endosso ou certificação de tal uso pela Qlik ou qualquer um dos seus fornecedores de dados. O uso dos serviços pelo Licenciado é de sua própria responsabilidade.

1.2.1. The Parties agree and acknowledge that the Qlik Products, including Qlik DataMarket (QDM) data, are provided “as is”, “as available” and without warranty of any kind, express or implied, including but not limited to, the implied warranties of merchantability, satisfactory quality, and fitness for a particular purpose, whereas Qlik shall remedy any defects in kind as part of its ongoing maintenance obligations which are included and fully compensated by the Maintenance Fee. Further, Qlik and its vendors disclaim any warranty that the Licensee’s use of the QDM data will be uninterrupted or error free. Qlik does not warrant or guarantee that it will correct any errors or inaccuracies in the QDM data. The Licensee hereby acknowledges that Qlik retrieves, aggregates, normalizes and delivers the QDM data from a wide variety of third party sources and does not generate or create any QDM data itself. Use of the QDM data does not imply endorsement or certification of such use by Qlik or any of its data vendors. The Licensee’s use of the services is solely at its own risk.

1.2.2. As Partes acordam e reconhecem que as seguintes modificações dos direitos legais de garantia do Licenciado serão aplicáveis:

1.2.2. The Parties agree and acknowledge that the following modifications of Licensee’s statutory warranty rights shall apply:

a) A Qlik não será responsável por defeitos materiais iniciais do Software (*Sachmängel*) independentemente de terem sido causados por culpa de Qlik (*verschuldensunabhängig*);

a) Qlik shall have no liability for initial material defects of the Software (*Sachmängel*) regardless of whether they have been caused by Qlik’s fault (*verschuldensunabhängig*);

b) O direito (i) de redução (*Minderung*) (ii) compensação e (iii) retenção do Licenciado deve ser excluído a menos que, no que diz

b) The Licensee’s (i) right of reduction (*Minderung*), (ii) set-off and (iii) retention shall be excluded unless, as regards to (ii) and

respeito a (ii) e (iii), o Licenciado assevere tais direitos com base em declarações que foram decididas por uma decisão judicial definitiva;

c) Qualquer reclamação de garantia do titular da licença contra a Qlik prescreverá 12 meses após o início do período de garantia legal; e

d) Para evitar dúvidas, as Partes concordam e reconhecem nenhum outro período de garantia aplicável às atualizações do Software que a Qlik fornece durante o prazo inicial ou de renovação das licenças de subscrição. Toda indenização por danos por parte do Licenciado nos termos da garantia em vigor será limitada pela disposição de responsabilidade estipulada na Seção 5 do presente Acordo.

AS GARANTIAS LIMITADAS NESTA SEÇÃO NÃO SE APLICAM AO SOFTWARE OU SERVIÇOS FORNECIDOS AO LICENCIADO GRATUITAMENTE OU AO SOFTWARE QUE FOI ALTERADO PELO LICENCIADO OU ATUALIZAÇÕES FORNECIDAS EM MANUTENÇÃO, TANTO QUANTO TAIS ALTERAÇÕES CAUSAREM UM DEFEITO.

1.3. Indenização por violação de propriedade intelectual de terceiros na Alemanha ou na Áustria. A Seção 6.4 é complementada pela seguinte frase adicional: AS REIVINDICAÇÕES LEGAIS PELO LICENCIADO POR DANOS NÃO SERÃO AFETADAS, RESSALVADO, ENTRETANTO QUE ALGUMAS REIVINDICAÇÕES SERÃO LIMITADAS PELA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONFORME DEFINIÇÃO NO PRESENTE INSTRUMENTO.

1.4. Limitação de Responsabilidade. As Seções 5.1 a 5.3 do Acordo não são aplicáveis. Em vez disso, sujeito às disposições do item 1.4.2 abaixo, a responsabilidade legal da Qlik por danos será limitada da seguinte forma:

1.4.1. A Qlik será responsável apenas pelo montante de danos tipicamente previsíveis no momento da celebração do acordo de compra em relação a danos causados por uma violação ligeiramente negligente de uma obrigação contratual relevante (ou seja, uma obrigação contratual cujo cumprimento é essencial para o desempenho adequado deste Acordo, cuja violação põe em perigo a finalidade deste Acordo e sobre o cumprimento do qual o Licenciado se baseia regularmente).

1.4.2. A Qlik não será responsável por danos causados por uma violação ligeiramente negligente de uma obrigação contratual não relevante. A citada limitação de responsabilidade não se aplica a qualquer responsabilidade legal obrigatória, em particular a responsabilidade nos termos da Lei de Responsabilidade de Produtos da Alemanha, responsabilidade por assumir uma garantia específica, responsabilidade por danos causados por má conduta intencional ou negligência grave ou qualquer tipo de dano voluntário ou negligente que causou lesões pessoais, morte ou danos à saúde.

1.4.3. O titular da licença deve tomar todas as medidas adequadas para evitar e reduzir os danos, em particular, para fazer cópias de segurança de dados regularmente e realizar verificações de segurança com a finalidade de defender ou detectar vírus e outros programas disruptivos dentro do sistema de TI do Licenciado.

1.4.4. Na medida em que a responsabilidade da Qlik seja limitada ou excluída, o mesmo se aplica a qualquer responsabilidade pessoal dos representantes legais, funcionários, fornecedores, revendedores e agentes indiretos da Qlik. Para evitar dúvidas, as disposições anteriores deixarão inalteradas as disposições de garantia relativas aos Serviços

(iii), Licensee asserts such rights on the basis of claims that have been asserted by a final court judgment;

c) Any warranty claims of the Licensee against Qlik shall become time-barred 12 months after the start of the statutory warranty period; and

d) For the avoidance of doubt, the Parties agree and acknowledge no further warranty period shall apply in regard to updates or upgrades to the Software that Qlik provides during the initial or any renewal term of the subscription licenses. Any damage claim Licensee has under an applicable warranty shall be limited by the limitation of liability provision set forth under Section 5 of this Agreement.

THE LIMITED WARRANTIES IN THIS SECTION DO NOT APPLY TO SOFTWARE OR SERVICES PROVIDED TO LICENSEE FREE OF CHARGE OR SOFTWARE THAT HAS BEEN ALTERED BY LICENSEE OR Toupdates PROVIDED UNDER MAINTENANCE, TO THE EXTENT SUCH ALTERATIONS CAUSED A DEFECT.

1.3. Third Party Intellectual Property Infringement Indemnification in Germany or Austria. Section 6.4 is supplemented by the following additional sentence: LICENSEE'S STATUTORY CLAIMS FOR DAMAGES SHALL REMAIN UNAFFECTED, PROVIDED, HOWEVER; THAT ANY SUCH CLAIMS SHALL BE LIMITED BY THE LIMITATION OF LIABILITY AS SET FORTH HEREUNDER.

1.4. Limitation of Liability. Sections 5.1 to 5.3 of the Agreement are not applicable. Instead, subject to the provisions in 1.4.2 below, Qlik's statutory liability for damages shall be limited as follows:

1.4.1. Qlik shall be liable only up to the amount of damages as typically foreseeable at the time of entering into the purchase agreement in respect of damages caused by a slightly negligent breach of a material contractual obligation (i.e. a contractual obligation the fulfilment of which is essential for the proper execution of this Agreement, the breach of which endangers the purpose of this Agreement and on the fulfilment of which the Licensee regularly relies).

1.4.2. Qlik shall not be liable for damages caused by a slightly negligent breach of a non-material contractual obligation. The aforesaid limitation of liability shall not apply to any mandatory statutory liability, in particular to liability under the German Product Liability Act, liability for assuming a specific guarantee, liability for damages caused by willful misconduct or gross negligence, or any kind of willfully or negligently caused personal injuries, death or damages to health.

1.4.3. Licensee shall take all reasonable measures to avoid and reduce damages, in particular, to make back-up copies of data on a regular basis and to carry out security checks for the purpose of defending or detecting viruses and other disruptive programs within Licensee's IT system.

1.4.4. To the extent Qlik's liability is limited or excluded, the same shall apply in respect of any personal liability of Qlik's legal representatives, employees, suppliers, resellers and vicarious agents. For the avoidance of doubt, the foregoing provisions shall leave unaffected the warranty provisions regarding Consulting

de Consultoria nos termos da Seção 3.4, caso o Licenciado as obtenha na Alemanha ou na Áustria.

Services as under Section 3.4, in case Licensee obtains these in Germany or Austria.

2. Garantias. Limitações e isenções de responsabilidade para os Licenciados na Austrália. Se o Licenciado (i) obtiver a(s) chave(s) de licença da QlikTech Australia Pty Ltd, conforme estabelecido na Tabela 1 deste Acordo; e (ii) é um “consumidor” nos termos da Competition and Consumer Act (Lei de Concorrência e Consumidores) 2010 (Cth), então: (a) os direitos do Licenciado nos termos da Seção 3 do Acordo são separados e adicionais a quaisquer garantias ou garantias do consumidor que não podem ser excluídas nos termos da legislação australiana (incluindo, entre outras, as garantias do consumidor quanto ao título e qualidade aceitável nos termos da Lei da Concorrência e do Consumidor) (“Direitos não Excludentes”); as limitações, exclusões e renúncias contidas neste Acordo não serão aplicáveis na medida em que pretendam excluir quaisquer Direitos Não Excludentes; e (b) no que diz respeito a reivindicações relativas à violação de quaisquer direitos não excludentes, a responsabilidade da Qlik é limitada (no tanto quanto a Qlik é permitida por lei para fazê-lo) à opção da Qlik por qualquer um de reabastecimento, substituição ou reparação ou pagamento da custo de reabastecimento, substituição ou reparação dos bens em relação ao qual ocorreu a violação, ou reabastecimento ou pagamento do custo de reabastecimento, os serviços para os quais a violação ocorreu.

2. Warranties. Limitations and Disclaimers for Licensees in Australia. If Licensee (i) obtains its license key(s) from QlikTech Australia Pty Ltd, as set forth in Table 1 of this Agreement; and (ii) is a “consumer” under the Competition and Consumer Act 2010 (Cth), then: (a) Licensee’s rights under Section 3 of the Agreement are separate and additional to any warranties or consumer guarantees that cannot be excluded under Australian law (including, without limitation, consumer guarantees as to title and acceptable quality under the Competition And Consumer Act) (“Non-Excludable Rights”); the limitations, exclusions and disclaimers contained in this Agreement shall not be apply to the extent that they purport to exclude any Non Excludable Rights; and (b) with respect to claims relating to breach of any Non Excludable Rights, the liability of Qlik is limited (where Qlik is permitted by law to do so) at Qlik’s option to any one of resupplying, replacing or repairing, or paying the cost of resupplying, replacing or repairing the goods in respect of which the breach occurred, or resupplying or paying the cost of resupplying, the services in respect of which the breach occurred.